



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXII — Nº 84

QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1981

BRASÍLIA — DF

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Pessoais

- Ministério da Marinha, de 28.04.81
- Ministério do Exército, de 27/4 e 5/5/81.
- Ministério das Relações Exteriores, de 6/5/81
- Ministério da Educação e Cultura, de 6/5/81

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Despachos do Presidente da República EM. n.ºs 8 e 9 — Gabinete Militar EM. n.ºs 117 a 120/81 — SEPLAN Diversos
- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil Aviso n.ºs 245 e 252 — DASP Afastamento do País
- Secretaria de Planejamento Portaria n.º 88/81

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Gabinete do Ministro Portarias n.ºs 282 a 292/81 Afastamento do País

MINISTÉRIO DA MARINHA

- Gabinete do Ministro Portarias n.ºs 607 a 616, 628 a 634/81

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Gabinete do Ministro Portarias n.ºs 452, 455 a 462/81
- Departamento Geral do Pessoal Portarias

- Diretoria de Pessoal Civil Portarias n.ºs 163 a 165/81

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

- Gabinete do Ministro Portaria de 6/5/81
- Divisão do Pessoal Portaria de 30/4/81

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Secretaria da Receita Federal — Superintendência Regional da Receita Federal da 1.ª Região Fiscal Portaria n.º 134/81
- Coordenação do Sistema de Arrecadação Portaria n.º 12/81

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
 - Diretoria de Pessoal Portaria n.º 1387/81
- Superintendência Nacional da Marinha Mercante Portarias n.ºs 191 e 194/81

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Gabinete do Ministro Afastamento do País
- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal Portaria n.º 265/81
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Portaria n.º 91/81
- Secretaria de Pessoal Portaria n.º 311/81

Sumário

- Secretaria Nacional de Produção Agropecuária Portaria n.º 5/81
- Grupo Executivo de Eletrificação Rural de Cooperativas Portarias n.ºs 10 a 14/81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Gabinete do Ministro Portarias n.ºs 327 e 328/81
- Atos do Chefe do Gabinete Despachos n.ºs 88 e 89/91
- Secretaria Geral Portarias 173, 176, 177, 180 e 182/81
- Departamento do Pessoal Portarias 350, 355 e 356/81
- Universidade Federal de Alagoas Portarias n.ºs 225 e 226/81
- Universidade Federal de Juiz de Fora Portaria n.º 83/81

- Universidade Federal do Rio de Janeiro Portarias n.ºs 191, 194 a 197, 211 e 212/81

- Sub-Reitoria de Pessoal e Serviços Gerais Portarias n.ºs 185, 192 e 193/81

- Superintendência Geral do Pessoal Portarias n.ºs 168 e 169/81
- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Portarias n.ºs 168 a 172/81

- Departamento do Pessoal Portaria n.º 28/81
- Escola Superior de Agricultura de Mosso-Ró
- Divisão de Pessoal Portarias n.ºs 2, 41 e 43/81
- Escola Paulista de Medicina Portaria n.º 59/81
- Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário Portaria n.º 190/81

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Gabinete do Ministro Portarias n.ºs 3075 a 3077/81
- Secretaria Geral Portaria n.º 117/81
- Departamento do Pessoal Portaria n.º 209/81

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Gabinete do Ministro Portaria n.º 503/81

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Departamento do Pessoal Portaria n.º 62/81

- Delegacia Federal de Saúde no Espírito Santo Portarias n.ºs 13 a 15/81
- Delegacia Federal de Saúde de São Paulo Portarias n.ºs 17 e 18/81

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Departamento do Pessoal Portaria n.º 536/81
- Departamento Nacional da Produção Mineral Portaria n.º 63/81

MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Gabinete do Ministro Portaria n.º 63/81

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Gabinete do Ministro Afastamento do País
- Departamento do Pessoal Portarias n.ºs 637 a 640 e 642/81
- Secretaria de Controle Interno Portaria n.º 71/81
- Departamento Nacional de Telecomunicações Portaria n.º 1554/81

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social Relações n.ºs 87 e 95/81

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Secretaria de Pessoal Edital n.º 5/81

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 1981

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 96, item I, combinado com o artigo 50, item II, da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão-de-Mar-e-Guerra JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 1; 68, § 1º; 127, item 2; 167 e 168 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-leis n.ºs 1 447 de 13 de fevereiro de 1976 e 1 824 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, em 28 de abril de 1981; 160ª da Independência e 93ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 96, item I, combinado com o artigo 50, item II, da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão-de-Mar-e-Guerra ADHEMAR JOSÉ ALVARES DA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral Cr\$ 580,00
Anual Cr\$ 1.160,00
Exterior Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescer os seguintes valores:

Semestral Cr\$ 220,00
Anual Cr\$ 440,00
Exterior: Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

FONSECA FILHO, com a remuneração à que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3 e 127, item 2 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1 447 de 13 de fevereiro de 1976 e 1 824 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, 28 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 1981.

O Presidente da República,

de acordo com os artigos 96 item II; 98 item I, letra a e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Coronel da Arma de Infantaria (07 0223070-7) ALCYOMAR ARAÚJO MELLO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 120 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (032098170-7) DOMINGOS ANTONIO JANELLI HENRIQUES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com os Art 96 item II; 98 item IX e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Coronel da Arma de Infantaria (070372900-4) EPITACIO MOTTA DELGADO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168; 120 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria "T" (041290150-6) JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (031699210-6) ZEMO JOSÉ ALMEIDA MOURA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com os Art 96 item II; 98 item IX e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Coronel da Arma de Artilharia (021129820-3) ANTONIO VILLAS BOAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168; 120 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (032342170-1) HENRIQUE SARMENTO SOARES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (013969360-0) ITAGYBA RIBEIRO DE ANDRADE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (031843580-7) VITAL RIBEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 63, item 1; 167; 168 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Engenharia "MÉ" (014580490-2) RUBEENS MARTINS DA CRUZ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Intendente (016273850-4) PAULO FERNANDES DIAS, com a remuneração a que faz jus, observados os

Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto - Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Infantaria (012387030-5) LEOMAR JORÁS LOPES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Infantaria (018669480-8) SILMIR CARDOSO SONDERMANN, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Artilharia (022817000-7) DJALMIR CORRÊA MENDES, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Engenharia (022583770-7) DALMAY RUGGERI WOLLMANN, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Intendente (100386280-0) OSWALDO PAZ VILLELA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 27 de abril de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

DECRETOS DE 5 DE MAIO DE 1981.

O Presidente da República,

tendo em vista o que consta do processo protocolizado no Ministério do Exército sob o nº 9303/80-DIP,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 04 de maio de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 07 seguinte, referente ao Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (021861170-5) WALTER MACEDO, para declarar que entre os dispositivos reguladores da sua remuneração de inatividade devem ser observados, também, os artigos 134 e 135, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Brasília, DF, 05 de maio de 1981;
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

tendo em vista o que consta do processo protocolizado no Ministério do Exército sob o nº 7214/80-DIP,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 03 de junho de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 06 seguinte, refe-

rente ao Major da Reserva Remunerada (018263020-2) KLEBER PAUL NERY , para declarar que , no cômputo da sua remuneração de inatividade, deve ser observado o item 2 do artigo 127 , da Lei nº 5.787 , de 27 de junho de 1972 , alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693 de 30 de agosto de 1979 , e não o item 3 do mesmo dispositivo legal.

Brasília, DF, 05 de maio de 1981 ;
93ª da República .

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1981.

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, e 85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na III Reunião de Consulta da Comissão Mista de Transporte Marítimo Brasil-Polônia, a realizar-se em Varsóvia, de 4 a 8 de maio de 1981:

CHEFE:

Almirante Luiz da Motta Veiga, Diretor do Departamento de Navegação da Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM).

DELEGADOS:

Secretário Ana Candida Perez, Assessor do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações do Ministério das Relações Exteriores;

Economista Irani Dutra de Siqueira, Assessor da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério dos Transportes;

Comandante Alex Hennig Bastos, Delegado da SUNAMAM para Europa e África, sediado em Hamburgo.

ASSESSOR:

Comandante Horst-Guenther Paul Claus Vollmers, Diretor da Empresa de Navegação Aliança S.A. (sem ônus para o Tesouro Nacional).

Brasília, em 06 de maio de 1981;
160ª da Independência e 93ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1981.

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 43, parágrafo 4º, da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975,

DESIGNAR

ANTONIO CELESTINO SILVEIRA BROCCHI, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Nacional de Desportos.

Brasília, em 06 de maio de 1981;
160ª da Independência e 93ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Rubem Ludwig

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE MILITAR

Exposição de Motivos

Nº 008-CH/GM, de 04 de maio de 1981. Comitativa de Apoio da visita presidencial à República Federal da Alemanha. "Autorizo. Em 5.5.81".

Exposição de Motivos

Nº 009-CH/GM, de 05 de maio de 1981. Afastamento do País dos militares e civis que menciona, para prestarem serviços relacionados com a visita oficial do Presidente da República à Argentina. "Autorizo. Em 5.5.81".

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Exposição de Motivos

Nº 117, de 05 de maio de 1981. Solicitação do Estado-Maior das Forças Armadas de reconhecimento do caráter de excepcionalidade, previsto no artigo 2º do Decreto 84.817/80, para a criação de 156 empregos na Tabela Permanente do Hospital das Forças Armadas. A SEPLAN opina pela aprovação da medida, nos termos que menciona. "Autorizo. Em 5.5.81".

Nº 118, de 05 de maio de 1981. Solicitação do Ministério do Interior de reconhecimento do caráter de excepcionalidade, previsto no artigo 2º do Decreto 84.817/80, para a criação de uma função do grupo Direção e Assessoramento Superior-DAS 101.2, na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. "Autorizo. Em 5.5.81".

Nº 119, de 05 de maio de 1981. Solicitação do Ministério da Indústria e do Comércio de reconhecimento do caráter de excepcionalidade, previsto no artigo 2º do Decreto 84.817/80, para a criação e provimento de cargos na Categoria Funcional de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, do Quadro de Pessoal do Instituto do Açúcar e do Alcool-IAA. "Autorizo. Em 5.5.81".

Nº 120, de 05 de maio de 1981. Solicitação do Ministério da Indústria e do Comércio de reconhecimento do caráter de excepcionalidade previsto no artigo 2º do Decreto 84.817/80, para a criação de empregos e funções integrantes dos grupos Direção e Assessoramento Superiores-DAS e Direção e Assistência Intermediárias-DAI, no Conselho de Desenvolvimento Comercial-CDC. "Autorizo. Em 5.5.81".

DIVERSOS

Processo

PR 7 912-80. Recurso interposto por THEOBALDO ALVES BISPO, Agente Administrativo do Ministério das Minas e Energia, contra indeferimento de seu pedido de cancelamento de pena de suspensão por 10 dias, convertida em multa, aplicada pelo Presidente do Conselho Nacional do Petróleo. "Indefiro. Em 5.5.81". (E.M. 232-80 do MME).

PR 2 388-81. Recurso interposto por DAYSE NEVES COELHO, Agente Administrativo do Ministério da Agricultura, contra indeferimento de seu pedido de retificação de enquadramento no Plano de Classificação de Cargos, objetivando ser incluída na categoria funcional de Técnico em Comunicação Social. "Indefiro. Em 5.5.81". (E.M. 041-81 do MAG).

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Aviso

Nº 245, de 28 de abril de 1981. Requisição, pela Fundação Projeto Rondon, de FRANCISCO XAVIER PALHETA JUNIOR, Economista da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, para exercer a função de Coordenador Estadual no Estado do Pará, como menciona. "Autorizo, (Decreto 84.033/79, art. 1º, § 1º), sem ônus para a origem. Em 5.5.81".

Nº 252, de 28 de abril de 1981. Requisição, pela Rede Ferroviária Federal S/A, de MARCOS ANTONIO VIOLENTO, Médico do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS, para exercer a função de Chefe do Setor de Assistência aos Ferroviários, na Divisão Especial Subúrbios do Grande Rio, como menciona. "Autorizo, (Decreto 84.033/79, art. 1º, § 1º), sem ônus para a origem. Em 5.5.81".

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- RICARDO DE OLIVEIRA MACIEL, de 12 a 23.05.81, com ônus, para participar de eventos em Roma e Paris (Av. 14/81-SEI/CSN)
- ROBERTO BARBOZA DE CASTRO, de 19.05 a 07.06.81, com ônus, para participar do Seminário de Treinamento CIAT-FADI, na Alemanha (Av. 251-81 do MF)
- ANTONIO LUIZ MARCHESINI e LUIZ AUGUSTO GALDI FERREIRA, de 17 a 22.05.81, com ônus, para participarem da XVIII Reunião da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no Paraguai (Av. 257-81 do MF)
- LÉILA REGINA D'OLIVEIRA DE PAULA NUNES, de 01.06.81 a 31.05.82, com ônus, para realizar curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Educação Especial (Av. 359-81 do MEC)
- JAYR DEZOLT, de 08 a 17.05.81, com ônus, para participar da Reunião Anual de Governadores do Banco e do Fundo Africano de Desenvolvimento, em Lomé, Togo (Av. 260-81 do MF)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Superintendência Nacional do Abastecimento

PORTARIA Nº 88, DE 4 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência ao Dr. JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO, Delegado da SUNAB no Estado de São Paulo, para assinar com o Banco do Brasil S.A. o contrato de recolhimento de depósitos a domicílio e outras avenças, objeto do Proc. SUNAB nº 2860/80.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e será publicada no Diário Oficial da União.

GLAUCO CARVALHO

HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior
Introdução do Professor
Nelson Saldanha
Cr\$ 100,00

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Publicação mensal
organizada pela
Imprensa Nacional

Assinatura anual Cr\$ 1.500,00
Número avulso Cr\$ 150,00

(Temos exemplares disponíveis,
a partir do número 41)

Os pedidos de assinatura podem ser feitos à Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1), na sede em Brasília (Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800), ou através do Reembolso Postal.

Números avulsos podem ser obtidos através das Imprensas Oficiais dos Estados, ou nas livrarias especializadas.

PROGRAMA EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

- Vol. I — História do Direito Nacional
— Isidoro Martins Júnior
Cr\$ 100,00
- Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro
— Coelho Rodrigues
Cr\$ 200,00
- Vol. IV — Apontamentos para o Direito Internacional
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)
Cr\$ 180,00 (o tomo)

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 0282, DE 05 DE MAIO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista manifestação do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, no Processo nº 4 480, de 1981,

R E S O L V E

admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, classe "A", referência NM-7, para exercício no Ministério Público da União junto à Justiça Comum, perante a Procuradoria-Geral da República, em Brasília, Distrito Federal, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

- 01 - FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA EUFRÁZIO,
- 02 - NELSON FERNANDES DOS SANTOS.

A entrada em exercício, por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria (Processo MJ nº 7 872/81).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0283, DE 05 DE MAIO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela letra "a" do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E,

de acordo com os artigos 62 e 65, da Lei nº 3 434, de 20 de julho de 1958,

promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público dos Territórios Federais, FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA, Defensor Público, ao cargo de Promotor Substituto, na vaga decorrente da promoção do Doutor Gaetano Amico (Processo MJ nº 7 920/81).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0284, DE 05 DE MAIO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista a manifestação do DASP no Processo MJ nº 6 694, de 1981,

R E S O L V E

admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Motorista Oficial, código LT-TP-1202.A, referência NM-7, JOSÉ REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE, candidato habilitado em concurso público, para servir junto aos órgãos de lotação comum do Ministério Público da União junto à Justiça Militar, em vaga decorrente da rescisão do contrato de Antonio Francisco Lopes:

A entrada em exercício, por parte do candidato, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0285, DE 05 DE MAIO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "c", do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1980,

R E S O L V E

promover, por merecimento, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 1 341, de 30 de janeiro de 1951, a partir de 30 de setembro de 1980, na Carreira do Ministério Público Militar, a Procurador de Primeira Categoria, o Doutor ANTONIO BRANDÃO ANDRADE Procurador de Segunda Categoria, em vaga decorrente da aposentadoria compulsória, do Doutor Rubens Pinheiro de Barros (Proc. MJ nº 6 696/81).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0286, DE 05 DE MAIO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, letra "c", do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

promover, de acordo com os artigos 5º e 9º da Lei nº 1 341, de 30 de janeiro de 1951, observada a determinação contida no § 1º do artigo 40, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952,

na carreira do Ministério Público da União junto à Justiça Comum, a Procurador da República de 1ª Categoria, os seguintes Procuradores da República de 2ª:

1) IDUNA EVANGELINA WEINERT, por antiguidade, na vaga decorrente do falecimento do Dr. Alfredo Veiga da Cunha Lôbo, a partir de 31.12.80;

2) PETRÔNIO MARANHÃO GOMES DE SÁ, por merecimento, na vaga decorrente da exoneração do Dr. José Eustáquio Cardoso, a partir de 31.12.80 (Processo MJ nº 5 324/81).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0287, DE 05 DE MAIO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela letra "a" do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E,

de acordo com os artigos 62 e 65, da Lei nº 3 434, de 20 de julho de 1958,

promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal, ALIGARI CORRÊA STARLING LOUREIRO, Promotora Substituta, ao cargo de Promotor Público, em vaga criada na Lei nº 6 878, de 09 de dezembro de 1980 (Processo MJ nº 7 916/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0288, DE 05 DE MAIO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, letra "f" do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

aposentar, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da Constituição, combinados com os artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977,

LINO SOLANO DE ARANDAS, matrícula nº 080-2.009.412, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência NM-03, do Quadro Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça Comum (Processo MJ nº 19 232/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0289, DE 05 DE MAIO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E,

de acordo com os artigos 62 e 65, da Lei nº 3 434, de 20 de julho de 1958,

promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal, PEDRO SOBREIRA PIRAJÁ, Promotor Público, ao cargo de Curador, em vaga criada na Lei nº 6 878, de 09 de dezembro de 1980 (Processo MJ nº 8 474/81).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0290, DE 05 DE MAIO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "f" do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e atendendo a diligência do Coleto Tribunal de Contas da União,

R E S O L V E

retificar a Portaria nº 401, de 23 de abril de 1979, publicada no D.O. de 24 subsequente, página 5 723, que concedeu aposentadoria a SILVIO MAMEDE, matrícula nº 2 310 174, no cargo de Escrevente Juramentado, não remunerado pelos cofres públicos, do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal, com a vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com o artigo 365 do Decreto-lei nº 8 527, de 31 de dezembro de 1945, combinado com os artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei Estatutária, a fim de excluir de seu fundamento legal a vantagem de provento aumentado de 20% (artigo 184, item II, da Lei nº 1 711/52) e a incluir a alínea "a" do artigo 178, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977 (Processo MJ nº 9 446/79).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0291, DE 05 DE MAIO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela letra "a" do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E,

de acordo com os artigos 62 e 65, da Lei nº 3 434, de 20 de julho de 1958,

promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal, UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE, Defensor Público, ao cargo de Promotor Substituto, em vaga criada na Lei nº 6 878, de 09 de dezembro de 1980 (Processo MJ nº 8 742/81).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0292, DE 05 DE MAIO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela letra "f" do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 09 de agosto de 1979,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, Parágrafo Único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6732, de 04 de dezembro de 1979,

a HERCY ALVES PESSANHA, Matrícula nº 080-1.222.357, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "C", referência NM-29, do Quadro Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça Comum, com provento correspondente ao vencimento da classe especial, referência NM-32, da mesma categoria funcional, observado o teto a que alude o § 2º do artigo 102 da Carta Magna (Processo MJ nº 7 198/81).

IBRAHIM ABI-ACKEL

Autorizo o afastamento do País, com "ônus limitado", do Doutor JOSE ROSA ABREU VALE, Subchefe do Gabinete, conforme dispõe o artigo 1º, item II e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, para participar da reunião técnica de assessores da Organização Mundial de Saúde, a realizar-se em WASHINGTON, de 6 a 10 de abril vindouro.

Brasília, em 3 de abril de 1981.

IBRAHIM ABI-ACKEL

Autorizo o afastamento do País "com ônus limitado" da servidora CELINA DO AMARAL PEIXOTO MOREIRA FRANCO, Diretora-Geral do Arquivo Nacional, conforme dispõe o artigo 1º, item II e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, para participar do Colóquio da ALA, sobre a formação profissional dos Arquivistas, organizado pela Associação Latino Americana de Arquivos, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, de 04 a 09 de maio do corrente ano.

Brasília, 04 de maio de 1981

IBRAHIM ABI-ACKEL

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 18

Preço: Cr\$ 100,00

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 0607, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, § 3º, e o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711 supracitada, observado o artigo 1º da Lei nº 6701, de 24 de outubro de 1979, face ao contido no § 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967, ao ocupante do cargo de:

Agente de Atividades Marítimas e Fluviais, código NM-1037.A, referência NM-17, matrícula nº 1 776 522, ALBERTO CONSTANTINO DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, com as vantagens da classe B, referência NM-21, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 1083/81, da DPCVM/AGEMAR LAGUNA).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0608, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I alínea "b", da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, o ocupante do cargo de:

Auxiliar de Portaria, código GL-303.8.B, matrícula nº 6 001 463, ANTONIO MANOEL ALVES, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha (Processo nº 0819/81, da DPCVM/CPSC).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0609, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I e 187, combinados com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, observado o contido no artigo 184, item II, da Lei nº 1711 supracitada e o artigo 5º, do Decreto-lei nº 1709, de 31 de outubro de 1979, observando-se o disposto no § 1º, do artigo 177, da Constituição do Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967, o ocupante do cargo de:

Procurador, código SJ-1104.S, referência NS-22, matrícula nº 1 706 984, AGENOR RODRIGUES PEREIRA GUIMARÃES, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, a partir de 1º de março de 1981 (Processo nº 1143/81, da DPCVM/PJTM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0610, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6481, de 5 de dezembro de 1977, o ocupante do cargo de:

Agente Administrativo, código SA-801.B, referência NM-24, matrícula nº 1 961 233, MARIO FIGUEIREDO, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 1417/81, da DPCVM/CCEM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0611, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I e 187, combinados com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, o ocupante do cargo de:

Agente de Portaria, código TP-1202.S, referência NM-12, matrícula nº 1 809 790, JOÃO BENTO GUIMARÃES, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, a partir de 22 de março de 1981 (Processo nº 1416/81, da DPCVM/DHN).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0612, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711 supracitada, observado o contido no § 2º, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, aos ocupantes dos cargos de:

1. Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe Mestre, referência NM.23, matrícula nº 38 425, JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO FILHO, com as vantagens da Classe Especial, referência NM.28, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 1258/81, da DPCVM/CMM); e

2. Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Artífice Especializado, referência NM.15, matrícula nº 1 884 344, PAULO DA SILVA BRITO, com as vantagens da Classe de Contramestre, referência NM.21, da mesma Categoria Funcional (Processo número 1360/81, da DPCVM/CMM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0613, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, aos ocupantes dos cargos de:

1. Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Artífice, referência NM.9, matrícula nº 1 956 782, ADARCY PACHECO DOS SANTOS (Processo nº 1367/81, da DPCVM/BAENSPA);

2. Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, Classe Artífice Especializado, referência NM.15, matrícula nº 1 713 904, BRAZ ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO (Processo nº 1413/81, da DPCVM/BNA);

3. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Artífice Especializado, referência NM.16, matrícula nº 1 712 575, CARLITO MONTEIRO DA SILVA (Processo número 1347/81, da DPCVM/AMRJ);

4. Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Contramestre, referência NM.17, matrícula nº 1 062 746, JOÃO BRANDÃO LIMA (Processo nº 1412/81, da DPCVM/BNA);

5. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Artífice Especializado, referência NM.16, matrícula nº 1 714 027, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS (Processo nº 1414/81, da DPCVM/BNA);

6. Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007.B, referência NM-11, matrícula nº 1 725 842, SURÂNIO IDELFONSO MAGALHÃES (Processo nº 1353/81, da DPCVM/BNA); e

7. Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, Classe Artífice Especializado, referência NM.15, matrícula nº 1 752 104, WALKIRIO BAPTISTA (Processo nº 1338/81, da DPCVM/IN).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0614, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, § 3º, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação da pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, ao ocupante do cargo de:

Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, Classe Artífice Especializado, referência NM.15, matrícula número 2 160 704, WALDEMAR FONSECA DA SILVA, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 3177/80, da DPCVM/BAAP).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0615, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, em consonância com o Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980, e após manifestação do DASP (Processo nº 006669/81),

RESOLVE:

Admitir sob o regime da legislação trabalhista, nos empregos da Tabela Permanente deste Ministério abaixo mencionados, em vagas decorrentes de aposentadorias, as seguintes candidatas habilitadas em concurso:

Auxiliar de Enfermagem cód.LT-NM-1001.A, Ref. NM 17.

Brasília - DF

1. SONIA MARIA MOREIRA, na vaga da aposentadoria de Dorvina Silvério; e

2. MAGNÓLIA VIEIRA DE SOUSA, na vaga da aposentadoria de Thereza Helx Gianini.

A entrada em exercício por parte das candidatas ora admitidas dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0616, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Coletiva nº 0235, de 13 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente, na parte que concedeu aposentadoria ao Agente Administrativo, código SA-801.A, referência NM.20, matrícula nº 1 936 978, ENID MAUÉS DOS SANTOS, para considerá-la aposentada, a partir da mesma data, de conformidade com a legislação aplicada no referido ato, combinada com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, face o contido nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6701, de 24 de outubro de 1979, com as vantagens da Classe Especial, referência NM.24, da mesma Categoria Funcional, observado o contido no § 2º do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, face à Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente (Processo nº 5713/80, da DPCVM/Com. 4º DN).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0628, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Coletiva nº 0701, de 6 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 de maio subsequente, na parte que concedeu aposentadoria ao Contramestre, código ART-702, referência 25, matrícula nº 1 776 326, OLÍMPIO GOULART DA COSTA, para considerá-lo aposentado a partir da mesma data de conformidade com a legislação aplicada no referido ato, combinada com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens da Classe Especial, referência 31, da mesma Categoria Funcional, observado o contido no § 2º do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, face à Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente (Processo nº 0755/80, da DPCVM/CMISM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0629, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, em consonância com a Exposição de Motivos nº 531, de 15 de dezembro de 1980, da SEPLAN,

RESOLVE:

Admitir sob o regime da legislação trabalhista, de conformidade com o Decreto nº 81.994, de 18 de julho de 1978, publicado no Diário Oficial de 19 subsequente, no emprego de Professor de Ensi

no de 1º e 2º Graus, cód. LT-M-402.A, Referência 1, da Tabela Permanente deste Ministério, LUIZ ESPÍNDOLA DOS SANTOS, habilitado em curso na área de Português, em vaga decorrente da aposentadoria de Giovani Lopes (DO de 12-3-81).

A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0630, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, o ocupante do cargo de:

Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.C.3, matrícula nº 1 961 268, JOSÉ DA SILVA MIRANDA, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 0821/81, da DPCVM/HNRe).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0631, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, aos ocupantes dos cargos de:

1. Técnico de Contabilidade, código NM-1042.B, referência NM-28, matrícula nº 1 884 431, AIDA DE OLIVEIRA E SILVA (Processo nº 1250/81, da DPCVM/HCM); e

2. Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, cód. NM-1038.D, referência NM-22, matrícula nº 1 062 259, ANTONIO CABRAL (Processo nº 1202/81, da DPCVM/CFPR).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0632, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 1º parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, ao ocupante do cargo de:

Postalista, código CT-202.14.B, matrícula nº 1 999 916, GISELA BARBOSA DE LIMA, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha (Processo nº 3655/80, da DPCVM/BAAP).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0633, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei número

1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, o ocupante do cargo de:

Agente de Portaria, código TP-1202.A, referência NM-2, matrícula nº 1 809 919, JOSÉ JUVENCIO BENEDITO, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 1245/81, da DPCVM/NHNMD).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 0634, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Retificar na Portaria nº 150, de 29-1-81, publicada no Diário Oficial de 5-2-81, a parte em que admitiu Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos - Área de Atendimento - na classe A, ref. NM-1, para considerá-los admitidos na mesma Categoria Funcional, na classe C, ref. NM-14.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

REVISTA «ARQUIVOS» DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 156 — 4º trimestre de 1980
Estudos

- Aspectos da Revolução de 1930 e o papel de Minas
- Domínio Público em Matéria de Direito do Autor
- Aron em Brasília
- O Direito Internacional em Debate com Raymond Aron
- Conceito de Constituição na Teoria Pura do Direito
- Psicologia das Democracias e das Ditaduras
- Perda da Nacionalidade Brasileira: art. 146, II, CF. Reaquisição

Seção Especial

- Contratos e Transações Internacionais
- O Contrato Internacional
- Transações Financeiras Internacionais
- A Empresa e o Comércio Internacional
- O Estado Comerciante no Plano Interno e Internacional
- Regime Jurídico do Capital Estrangeiro
- Transferência de Tecnologia
- Legislação Antitruste
- Tratados para evitar a Dupla Tributação
- Arbitragem no Comércio Internacional
- A relação Jurídica de Trabalho no Plano Internacional

Preço: Cr\$ 100,00 (o exemplar)

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL Nº 452, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado do Exército,

de acordo com o disposto na letra "a", do Art 12 do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124-RUE) e acolhendo proposta do Departamento-Geral de Serviços.

R E S O L V E :

Adotar o conjunto constituído de blusão e calça ci-vis, tipo "safari", para ser usado pelo pessoal enquadrado nas Instruções para Distribuição de Fardamento (IDF), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 504, de 15 de abril de 1975, que estabelece a distribuição de peças de vestuário para funcionários civis regidos pela CLT, lotados no Gabinete do Ministro do Exército, na Administração do Palácio Duque de Caxias (RIO DE JANEIRO), motoristas (cabos e civis) de Oficiais Gerais, pessoal de serviço de segurança de Oficiais Gerais (praças e civis) e funcionários enquadrados nos seguintes grupos ocupacionais: motoristas e ajudantes de motorista, serventes e contínuos, porteiros, auxiliares de portaria e chefes de portaria, ascensoristas e cabineiros, conforme descrição a seguir:

BLUSÃO

O blusão será confeccionado em tecido misto de algodão, de comprimento até a metade da coxa, terminando por uma bainha simples; aberto em toda extensão, fechando por uma carreira de 04 (quatro) botões, equidistantes, o primeiro na altura do prolongamento da parte superior das pestanas dos bolsos superiores e o último a, aproximadamente, 20 cm da bainha. Quatro bolsos aplicados na frente, os superiores de forma retangular e os inferiores de forma trapezoidal, todos com pestanas de forma pentagonal, abotoados por um botão. Costas com pala lisa, de gola até 1/3 da cava, duas pregas tipo fole a partir da pala até a bainha, com um cinto aplicado na altura da cintura. Gola dupla esporte, e mangas curtas com bainha dupla.

CALÇA

Do mesmo tecido e cor do blusão, reta, folgada, bainha simples, dois bolsos laterais e um na frente, na altura dos cós, embutidos. Cós simples, com 7 passadores do mesmo tecido, equidistantes. No trazeiro, uma pala lisa de cerca de 7 cm no meio e 6 cm nos lados.

A frente, uma braguilha, fechando da esquerda para a direita por um fecho-eclair da mesma cor da calça.

COR

Deverão ser confeccionados conjuntos em 4 cores diferentes.

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL Nº 455, DE 05 DE MAIO DE 1981.

- EXONERAÇÃO DE COMANDANTE DE UNIDADE DE ARTILHARIA -

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E :

Exonerar, por necessidade do serviço, do Comando do 26º G A C - GUARAPUAVA, PR - o Cel Art NEWTON RIBEIRO PARAHYBA, transferindo-o do QO para o QEMA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

PORTARIA MINISTERIAL Nº 456, DE 05 DE MAIO DE 1981.

- NOMEAÇÃO DE COMANDANTE DE UNIDADE DE ARTILHARIA -

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E :

Nomear, por necessidade do serviço, Cmt do 26º G A C - GUARAPUAVA, PR - o Cel Art LUIZ NICANOR PONTES DE SOUZA, transferindo-o do QEMA para o QO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

PORTARIA MINISTERIAL Nº 457, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com o que propõe o DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, resolve conceder a MEDALHA MILITAR DE PRATA aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956.

WALTER PIRES

- Relação dos militares aos quais se concede pela Port Min nº 457 de 05 de Mai de 1981 a Medalha Militar de Prata, de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967 e nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956.

- MEDALHA MILITAR DE PRATA, com passador de prata, por contarem com mais de vinte anos de serviço, nas condições exigidas, nas datas à margem:

Ten Cel Vet (032098420-8) - ALARICO VARGAS MORAES	19 Dez 80
Ten Cel Art (017882000-7) - AMAURY ROGÉRIO BARREIROS CICUTTI	08 Dez 73
Maj Inf (015330980-2) - ARISMAR DANTAS DE OLIVEIRA	19 Fev 81
Maj QEM (019486390-8) - CLAUDIO MEIRELLES SANTOS	22 Fev 80
Maj Vet (018190610-8) - DENIRSON DE ALMEIDA SAMPAIO	17 Mar 79
Maj Inf (024455880-5) - DOMINGOS SÁVIO LUZ BARROS	13 Mar 81
Maj QEM (015330230-2) - EDWIN PINHEIRO DA COSTA	16 Fev 81
Maj Vet (019171980-6) - ERNESTO AVERSA JUNIOR	31 Dez 80
Maj QEM (015330840-8) - FERNANDO CARLOS CORRÊA BERNARDES	19 Fev 81
Maj Dent (018318930-7) - FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	16 Jun 77
Maj Inf (019485850-2) - GILSON DURÃO GIL	22 Out 80
Maj Int (018104020-5) - HUMBERTO DE VASCONCELLOS VILLELA	30 Jun 74
Maj Inf (019485940-1) - JAIR FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES	16 Fev 80
Maj Int (015330470-4) - JOSÉ GABRIEL DE SOUZA FILHO	18 Mar 81
Maj QEM (015330900-0) - JOSÉ HENRIQUE DE FARIA	16 Fev 81
Maj Vet (018610480-8) - LUIZ GONZAGA GUIMARÃES SILVA	17 Abr 79
Maj Med (015111340-4) - PEDRO MAIA FILHO	28 Fev 81
Maj QEM (015331290-5) - SERGIO AUGUSTO FREITAS	02 Mar 81
Maj Inf (018530410-2) - STELSON SANTOS PONCE DE AZEVEDO	16 Fev 81
Cap Dent (051466770-8) - FAUZE ABRÃO DAVID	05 Mar 77
Cap Farm (042252450-4) - GEORDANI GERARDO BURGARELLI	26 Jun 76
Cap Inf (010197481-4) - ODERITO DUTRA DE SANTANA	27 Fev 81
1º Ten QAO (014757840-5) - JOÃO BATISTA DE MELO	29 Mar 69
Subten 02/201 (032323460-9) - JESUS ISMAEL DE OLIVEIRA FERNANDES	06 Mar 78
Subten 07/201 (051440590-1) - LUIZ JACOB BLUM	23 Ago 79
Subten 08/233 (080598160-2) - RAIMUNDO FARIAS	10 Set 72
1º Sgt 42/285 (051210100-7) - BELTRAND NERY RIBAS	09 Out 73
1º Sgt 00/214 (015169600-2) - DEMAURI DA LUZ	13 Mar 81
1º Sgt 07/201 (034457560-0) - ENEU BORGES TEIXEIRA	25 Jan 79
1º Sgt 08/233 (018471780-9) - FERNANDO DA SILVA	05 Jan 77
1º Sgt 07/201 (043110770-5) - FLAVIO DE OLIVEIRA MILACH	17 Mar 81
1º Sgt 06/201 (034634600-0) - HILDO VARGAS DE FREITAS	21 Jul 80
1º Sgt 07/201 (080729710-6) - HORACIO DE MENEZES GUIMARÃES	27 Jul 79
1º Sgt 11/271 (023020870-4) - IRIO DE SOUZA	05 Mar 74
1º Sgt 10/242 (051157320-6) - JOAQUIM DE ALMEIDA	10 Set 73
1º Sgt 08/237 (015874190-0) - JOSÉ SCHWARTZ LIMA	05 Fev 77
1º Sgt 09/246 (033389580-3) - LUIZ CARLOS MONTEIRO TORRES	01 Nov 73
1º Sgt 08/243 (042408290-7) - LUIZ GONZAGA DA SILVA	11 Mai 76
1º Sgt 06/201 (043143760-7) - LUIZ VASCONCELLOS DE BARROS	12 Mar 81

1º Sgt 06/201 (043143840-7) - MIGUEL TROMPS FALCÃO	12 Mar 81
1º Sgt 07/201 (051776450-2) - NARBAL ESTACIO DA MATA	12 Nov 80
1º Sgt 09/242 (018464710-5) - NELSON DE ANDRADE MOREIRA	14 Mar 81
1º Sgt 07/201 (017682850-7) - ONECY CAMPOS SOBREIRA	25 Jun 74
1º Sgt 07/201 (080708410-8) - OSWALDO DIAS CARDOSO	19 Jan 78
1º Sgt 07/201 (042826960-9) - PEDRO JACINTO PEREIRA	07 Ago 78
1º Sgt 00/214 (042814620-3) - PEDRO MARTINS TORRES	08 Fev 79
1º Sgt 07/201 (024027130-4) - PERSEU GOMES PACHECO	14 Fev 80
1º Sgt 07/201 (019850840-0) - REGINALDO MANHÃES BARRETO	19 Jan 80
1º Sgt 09/251 (051393670-8) - RODOLFO VAZ	31 Out 76
1º Sgt 42/285 (017974100-4) - RUBEM BENTO VIDAL	11 Fev 75
1º Sgt 02/201 (019696320-1) - SEBASTIÃO FONTES	12 Set 80
1º Sgt 90/500 (034014390-8) - SERGIO BUTTES CORDEIRO	21 Jan 76
2º Sgt 07/201 (019853200-4) - ALBERTO CARNEIRO	27 Mai 80
2º Sgt 05/201 (080679540-7) - ANTENOR AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	17 Set 77
2º Sgt 05/201 (051807360-6) - ANTONIO BRAGUETO	16 Ago 80
2º Sgt 07/201 (015124820-0) - ARISTÓTELES FERREIRA LIMA	11 Fev 81
2º Sgt 11/271 (015230680-9) - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	22 Jan 81
2º Sgt 09/251 (034520290-7) - CARLOS IRAM PEREIRA DA SILVA	09 Ago 79
2º Sgt 02/201 (034590000-5) - CLOVIS CARDOSO CARATE	16 Jan 81
2º Sgt 11/271 (091086950-2) - DAMAZIO ARCE	20 Fev 81
2º Sgt 08/233 (019282870-5) - DEO CESAR JANNUZZI	25 Mar 80
2º Sgt 10/242 (042430410-3) - DERLY JOSÉ DA SILVEIRA	16 Mar 78
2º Sgt 07/201 (015166660-9) - ELIBERTE MOREIRA	15 Jan 81
2º Sgt 05/201 (051733960-2) - ELOI DRANKA	08 Fev 80
2º Sgt 06/201 (019299400-2) - ELTON PORTO MARTINS	19 Out 78
2º Sgt 10/242 (035016100-6) - FLAVIO ALVES BARBOSA	25 Fev 81
2º Sgt 06/201 (023553730-5) - FRANCISCO RÓDRIGUES VIEIRA	06 Jan 77
2º Sgt 09/254 (042815620-2) - GRIMALDE DE MOURA VIEIRA	23 Jan 80
2º Sgt 09/251 (034989820-5) - IRINEU RASIA	12 Ago 80
2º Sgt 09/250 (042967680-2) - IVAN MEDEIROS MUNIZ	14 Fev 80
2º Sgt 07/201 (015302540-8) - IVANI DE OLIVEIRA GUERRA	08 Fev 81
2º Sgt 11/274 (042968500-1) - JAHYR BAPTISTA DE OLIVEIRA	29 Mar 80
2º Sgt 10/255 (034631700-1) - JOÃO ALFREDO CANTARELLI	19 Jan 79
2º Sgt 11/274 (090873220-9) - JOÃO MUNIZ	25 Ago 76
2º Sgt 07/201 (019932800-6) - JOAQUIM TARCISO MAGALHÃES RODRIGUES	20 Out 80
2º Sgt 06/201 (018892370-0) - JORGE DE OLIVEIRA	19 Jan 77
2º Sgt 11/274 (100596340-8) - JOSÉ ANTONIO MACIEL BARROS	19 Jun 79
2º Sgt 06/201 (034638110-6) - JOSÉ RICIÉRE RAZERA	10 Fev 81
2º Sgt 11/274 (043143750-8) - JOSÉ DE SOUSA	09 Ago 80
2º Sgt 07/201 (051814920-8) - KLAUS KOBERSTEIN	28 Jan 81
2º Sgt 07/201 (019850600-8) - LUIZ ALBERTO ARGEMI	30 Abr 80
2º Sgt 10/255 (035135870-0) - MANOEL BRITO DE ANDRADE	14 Jan 81
2º Sgt 07/201 (034834330-2) - MAURILIO DA SILVA RIBEIRO	07 Jul 80
2º Sgt 05/242 (015275460-2) - MARIO DIOGO DE OLIVEIRA	29 Jan 81
2º Sgt 09/248 (018854850-5) - MILTON CARMO	14 Mai 77
2º Sgt 08/233 (018614530-6) - NEDEYR DIAZ ANDRÉ	04 Jul 76
2º Sgt 02/101 (034777840-9) - OSTELENO PEREIRA NUNES	02 Mar 81
2º Sgt 06/201 (019940920-2) - PAULO PENNA DA SILVA	12 Out 80
2º Sgt 11/271 (043118350-8) - PEDRO PIRES ALEXANDRINO	16 Fev 81
2º Sgt 11/275 (043014380-0) - REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	20 Fev 78
2º Sgt 07/201 (019677620-7) - SEBASTIÃO DETONI PEREIRA	31 Jul 80
2º Sgt 10/241 (071246250-6) - SEVERINO ALVES DA SILVA	19 Jan 76
2º Sgt 05/201 (015179030-0) - SILVIO ALVES DE ABREU	18 Fev 81
2º Sgt 11/242 (019965200-9) - WALDYR DA COSTA	11 Dez 80
3º Sgt 07/101 (019514750-9) - ELIAS APARECIDO RIBEIRO LEAL	02 Jan 79
3º Sgt 07/101 (080741290-3) - MARCOS SAID	26 Set 80
Cabo (034476601-4) - ANASTÁCIO DOS SANTOS	02 Mar 78
Cabo (051699740-0) - ASTROGILDO NEVES	13 Jul 79
Cabo (3G-484.042) - SELVINO CRESPO	19 Jun 80
Soldado (091052640-9) - GERALDO NUNES	02 Jul 80

PORTARIA MINISTERIAL Nº 458, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com o que propõe o DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, resolve conceder o PASSADOR DE PLATINA DA MEDALHA MILITAR ao Gen Bda (011991370-5) - ARISTIDES BARRETO, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modi-

ficado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956, por haver completado em 24 de março de 1981, quarenta anos de bons serviços.

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL Nº 459, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com o que propõe o DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, resolve conceder o PASSADOR DE PLATINA da Medalha Militar ao Gen Bda (030792950-5) - RONDON DE OLIVEIRA GUIMARÃES, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956, por haver completado em 16 de abril de 1981, quarenta anos de bons serviços.

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL Nº 460, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado do Exército,

na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 115, item I e 116, item I, § 3º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER demissão do Exército ao Capitão Intendente (019485500-3) AILTON GUIMARÃES JORGÊ, e inclui-lo com o mesmo posto, na reserva.

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL Nº 461, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado do Exército,

na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 115, item I e 116, item I, § 3º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER demissão do Exército ao Capitão da Arma de Engenharia (066910831-8) FERNANDO ANTONIO DE MAGALHÃES, e inclui-lo com o mesmo posto, na reserva.

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL Nº 462, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado do Exército,

de acordo com o Plano de Cursos e Outras Atividades de Instrução no Exterior referente ao primeiro semestre de 1981, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e atendendo ao que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve designar o General-de-Brigada (011849840-1) HYRAN RIBEIRO ARNT, o Coronel de Infantaria do QEMA (014392190-6) MARIO CESAR AZEVEDO DA SILVEIRA, o Tenente-Coronel de Artilharia do QEMA (018667410-7) FERNANDO JOSÉ SILVESTRE DO COUTO, todos do EME, o Coronel de Artilharia do QEMA (013969350-1) BRAZ MONTEIRO CAMPOS e o Tenente-Coronel de Artilharia do QEMA (032536340-6) ARI FRAGA DE OLIVEIRA, ambos do DEP, para constituírem a delegação do Exército que visitará Estabelecimentos de Ensino e Centros de Instrução Militar do Exército Francês, no período de 13 a 20 de junho de 1981.

A missão acima é considerada transitória e de natureza militar. Os referidos oficiais farão jus a remuneração em moeda nacional e terão direito a transporte e a diárias no exterior, de acordo com o Art 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

WALTER PIRES

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 397 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (013668760-5) JOÃO CARLOS RIBEIRO DE REZENDE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 398 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032586350-4) JOÃO ROBERTO LUZ DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 399 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (041492040-5) JOSÉ DE BARROS CASTRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 400 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (014144000-8) LAURO DE MIRANDA RE

GO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 401 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II ; 98 item IV e 159, § único, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Capitão QAO/ADM-G (014496110-9) MANUEL GOMES NOGUEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 402 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II ; 98 item IV e 159, § único, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Capitão QAO/ADM-G (050882160-0) NOBIM KAMADA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 403 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (014049190-3) OSMAR PIRES DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 404 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MOTO (013671370-8) PEDRO NOVAES SOBRINHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 405 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032026190-2) WILMAR SALAU, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I, do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 406 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (021826710-2) JOÃO PIMPINATO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 407 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ARMTº (032473230-4) JOSÉ LUIZ AVILA, com

a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 408 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (100274520-4) RUY BARBOSA MOREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 409 S/3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (041905220-4) WALTER LUIZ STEINSTRASSER, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 410 S/3-DIP, DE 27 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (090622950-5) BENEDITO PINTO DE FRANÇA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 446 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (070776030-2) ARNALDO ALVES GOMES com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 68, § 1º ; 127, itens I ; II e III ; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 ; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 447 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (041591360-7) ODILON LAGE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 69 e 127, itens I ; II e III, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 ; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 448 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/DATILOSCOPISTA (070800300-9) SEVERINO GOMES DE SOUSA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 ; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 449 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (100194000-4) WALDEMAR AIRES PE-

REIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 69 e 127, itens I ; II e III, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 ; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 450 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (014688950-6) HELCIO SACHINI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 69 e 127, itens I ; II e III, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 ; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 451 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (050757420-0) IRAHY BLASI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 ; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 452 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Tenente QAO/ADM-G (100205930-9) LOURIVAL PEREGRINO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 ; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 453 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ARMTº (033083820-2) WALDOMIRO MIRANDA DA LUZ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 454 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (050767630-2) WALDOMIRO YACYSZYN com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 455 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/ADM-G (032588900-4) PERY SIQUEIRA SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 456 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 95 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ARMTº (032115430-4) FERNANDO GIOCONDO CAN

DIAGO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 457 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (070864590-8) ISRAEL LEITE CAVALCANTI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 458 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 1.102/81-DIP,

RESOLVE :

ANULAR, a partir da sua vigência, a Portaria nº 344-S3/DIP, de 08 de abril de 1981, referente ao 1º Tenente QAO/ADM-G (014144630-2) AUGUSTO CARDOSO, por incidir no Art 97, § 4º, letra a), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 459 S/3-DIP, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (021345400-7) JOÃO PEREIRA DA CUNHA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 20, CE/QAO, DE 28 DE ABRIL DE 1981.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 Jan 81, e de acordo com o Decreto nº 84.333, de 20 Dez 79, regulamentado pelo Decreto nº 84.355, de 31 Dez 79, Instruções aprovadas pela Portaria Ministerial nº 578, de 12 Mai 80 (IG 10-31),

RESOLVE:

Promover ao posto de Capitão, em ressarcimento de preterição, a contar de 01 Dez 80, o 1º Tenente QAO/Categoria Mnt Eng (0510 48490-0) OSMAR ALFREDO HIRT, CP 09559.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 068 — DGP/DPC, DE 4 DE MAIO DE 1981

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 017, de 9 de janeiro de 1981 (DO de 15.1.81), e de acordo com o proposta do Diretor de Pessoal Civil, resolve:

Tornar sem efeito as admissões sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuadas pelas Portarias abaixo, na Tabela Permanente deste Ministério, de candidatos habilitados em concursos públicos pelos motivos que especifica:

I — Candidatos concursados pelo DASP

Desistência formulada pelo interessado em assumir o emprego:
Portaria nº 051-DGP/DPC, de 24, publicada no Diário Oficial de 26, tudo de março de 1981.

— Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM.17 (02)

— EM ALEGRETE — RS
01. Sergio Augusto Trindade Rodrigues.

— EM CANOAS — RS

01. Marlene Rodrigues Brum.

II — Candidatos concursados por este Ministério

Desistência formulada pelo interessado de assumir o emprego:
— Portaria nº 008-DGP/DPC, de 16, publicada no Diário Oficial de 20, tudo de janeiro de 1981.

— Auxiliar de Artífice, Código LT-ART-709, Classe de Auxiliar de Artífice, Referência NM.1 — (01)

— EM GENERAL CÂMARA — RS

01. Sergio Luiz da Rosa
— Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, Classe "B", Referência NM.5 (01) — Área de Cozinha

— EM BAGÉ — RS

01. Maria Balbina Silva Garcia — Identificador Datiloscópico, Código LT-NM-1036, Classe "A", Referência NM.12 (01)

— EM FORTALEZA — CE

01. Almir Lopes Pedreira Filho. — Gen. Div. Carlos Xavier de Miranda, Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 069-DGP/DPC, DE 4 DE MAIO DE 1981

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 017, de 9 de janeiro de 1981 (DO de 15.1.81), e tendo em vista o que consta do Processo nº 30.377/80 — DASP, e as disposições contidas no Decreto nº

84.817/80, e de acordo com a proposta do Diretor de Pessoal Civil, resolve:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo, os seguintes candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo Ministério do Exército:

— Auxiliar de Artífice, Código LT-ART-709, Classe de Auxiliar de Artífice, Referência NM.1 — (01)

— EM GENERAL CÂMARA — RS

— 01. Octacílio Duarte da Costa.

— Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, Classe "B", Referência NM.5 - - (01) — Área de Cozinha

— EM BAGÉ — RS

01. Isolda Maria Barbosa Pereira — Identificador Datiloscópico, Código LT-NM-1036, Classe "A", Referência NM.12 (01)

— EM FORTALEZA — CE

01. Antonio Barros Lima. — Gen. Div. Carlos Xavier de Miranda, Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 24/S4.3 — DPROM, DE 15 DE ABRIL DE 1981

Promoção em Ressarcimento de Preterição

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 9 de janeiro de 1981, tendo em vista o que consta do Processo protocolizado neste Ministério sob o nº 4753/DProm, de 7 de abril de 1981, resolve:

Promover à graduação de 2º Sargento, pelo critério de antiguidade, a contar de 1 de dezembro de 1980, em ressarcimento de preterição, por satisfazer às condições do art. 12 do R/196 (Regulamento de Promoções de Graduados), aprovado pelo Decreto nº 77.920, de 28 de junho de 1976, o 3º Sgt (030205032-3) Antonio Miguel Vargas da Silva, da QMG 00 — Qualificações Singulares — QMP 214 — Topógrafo. — Gen. Div. Carlos Xavier de Miranda, Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 108 DGPDMOV, DE 30 DE ABRIL DE 1981

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 9 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2) do art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 13 de agosto de 1980, de acordo com o § 1º, letra "d", item II do art. 86 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Militares), o CB 123278481-9 — Ismael Gonçalves, QM 09/046, do 2º B Log (Campinas - SP). — Gen. Div. Carlos Xavier de Miranda, Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 109 DGPDMOV, DE 30 DE ABRIL DE 1981

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 9 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2) do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Mandar agregar às respectivas QM, de acordo com o item III do Art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

A contar de 27 Abr 81, o 1º SGT 070946310-3 — José Pedro da Silva, QM 90/500, da 21ª CSM (Recife-PE).

A contar de 2 Mai 81, o 1º SGT 109294240-7 — Afonso José Maranchello Campello, QM 09/250, do 20º B Log Podt (Rio de Janeiro-RJ).

A contar de 27 de Abr 81, o 2º SGT 017918560-8 — Francisco Argentino da Silva, QM 02/101, do 1º RCGd (Brasília-DF).

A contar de 27 Abr 81, o 3º SGT 051173340-4 — Valmor Hipólito da Silva, QM 00/110, do 62º BI (Joinville-SC). — Gen. Div. Carlos Xavier de Miranda, Chefe Interino do DGP.

PORTARIA Nº 110 DGPDMOV, DE 20 DE ABRIL DE 1981

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 9 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2) do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Mandar agregar às respectivas QM, de acordo com o item V do Art 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

A contar de 19 fev 81, o 2º SGT 042142930-9 — Pedro Irfain Soares, QM 06/101, do 16º GAC São Leopoldo-RS).

A contar de 5 de Jan 81, o CB 023152761-5 — Moacir Luiz Ribeiro, QM 09/051, do 2º B Log (Campinas-SP). — Gen. Div. Carlos Xavier de Miranda, Chefe Interino do DGP.

PORTARIA Nº 111 DGPDMOV, DE 30 DE ABRIL DE 1981

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 9 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2) do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Mandar reverter à respectiva QM, a contar de 13 Abr 81, de acordo com o Art. 86 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o CB 015932410-2 — Ivo da Hora, QM 10/055 — Adido à Cia. QG CMP/11ª RM (Brasília-DF). — Gen. Div. Carlos Xavier de Miranda, Chefe Interino do DGP.

PORTARIA Nº 112, DGPDMOV, DE 30 DE ABRIL DE 1981

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 9 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2) do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Mandar tornar Insubsistente a Portaria nº 37-DGPDMOV, de 9 Fev 81, publicada no Bol DGP nº 021, de 18 Fev 81, na parte relativa a agregação do CB 018027560-4 — Manoel Antonio da Silva,

QM 09/051, do 25º B Log Pqdt (Es) (Rio de Janeiro-RJ). — Gen. Div. Carlos Xavier de Miranda, Chefe Interino do DGP:

PORTARIA Nº 113 DGPDMOV, DE 30 DE ABRIL DE 1981

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 9 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2) do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Mandar agregar às respectivas QM, de acordo com o item IV do Art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

A contar de 10 abr 81, o ST 080508160-2 — Raimundo Farias, QM 08/233, da Cia C 8ª RM (Belém-PA).

A contar de 10 abr 81, o ST 032188820-8 — José Antonio Muniz Rodrigues, QM 09/254, do 22º B. Log (Barueri-SP).

A contar de 10 de Abr 81, o ST 090720340-0 — Alberto Arakaki, QM 06/201, da 4ª CSM (São Paulo-SP).

A contar de 10 Abr 81, o ST 060584270-6 — José Antonio Miranda e Moura, QM 00/112, do CMR (Recife-PE).

A contar de 20 Abr 81, o ST 032309940-8 — Heitor de Abreu Rodrigues da Silva, QM 11/274, do 3º B Csm, Ex (Porto Alegre-RS).

A contar de 20 abr 81, o ST 032871990-1 — Oswaldo Pfeifer, QM 06/201, do 25º GAC (Bagé-RS).

A contar de 20 de Abr 81, o ST 032570210-8 — Libanio Amaral, QM 06/201, do Cmdo 1º Bda C Mec (Santiago-RS).

A contar de 20 Abr 81, o ST 03216920-1 — Dirceu Rangel Barros, QM 09/251, do 12º RC Mec (Porto Alegre-RS).

A contar de 20 Abr 81, o ST 032295050-3 — Claudionor Pentiado, QM 08/233, do 10º B Log (Alegrete-RS).

A contar de 20 Abr 81, o ST 031224680-4 — Armindo Friedrich da Silva, AM 09/251, do 3º RC Gd (Porto Alegre-RS).

A contar de 20 Abr 81, o ST 032368180-1 — José Edison Soares, QM 02/201, do 12º RC Mec (Porto Alegre-RS).

A contar de 10 Abr 81, o 1º SGT 090913580-8 — Antonio de Albuquerque Nunes, QM 07/201, do 5º BI (Lorena-SP).

A contar de 14 Abr 81, o 1º SGT 060718330-8 — Agnaldo Ribeiro dos Santos, QM 07/201, do 30º BI Mtz (Apuracarana-PR).

A contar de 14 Abr 81, o 1º SGT 032859450-2 — Noé Coelho Chaves, QM 00/112, do 63º BI (Florianópolis-SC).

A contar de 20 Abr 81, o 1º SGT 033229090-7 — Damasio Antonio Coelho, QM 11/271 (Bia C AD/3 (Cruz Alta-RS).

A contar de 20 Abr 81, o 1º SGT 0351366600-5 — Jos'e Antonio Iira Moreira, QM 02/201, do 7º RC Mec Santana do Livramento-RS).

A contar de 20 Abr 81, o 1º SGT 071056910-4 — Antonio Santos, QM 06/201, do 6º GAC (Rio Grande-RS).

A contar de 10 de Abr 81, o 2º SGT 017263430-5 — João Galdino da Costa, QM 90/500, da Cia C 10ª RM (Fortaleza-CE).

A contar de 14 Abr 81, o 2º SGT 013913871-3 — Oscar Dias Barbosa, QM 10/165, do HCI (Itatiaia-RJ).

A contar de 14 de Abr 81, o 2º SGT 051045360-8 — Claudio Nunes, QM 11/271, da Cia C 13ª Bda Inf. Mtz (Cuiabá-MT).

— Gen. Div. Carlos Xavier de Miranda, — Chefe Interino de Mov.

PORTARIA Nº 114 DGPDMOV, DE 30 DE ABRIL DE 1981

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 9 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2) do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto

nº78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Mandar reverter á respectiva QM, a contar de 1 de Abr 81, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro 1971, (Estatuto dos Militares), o 2º SGT 033760950-7 - Alceu da Silva, QM 10/242, adido a Cia QG CMP/11º RM (Brasília-DF). - Gen. Div. Carlos Xavier de Miranda, Chefe Interino do DGP.

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 163 - DPC, DE 4 DE MAIO DE 1981

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 017, de 9 de janeiro de 1981 (DO de 15.1.81), resolve:

Alterar a Portaria nº 150-DPC, de 14 de abril de 1981, publicada no *Diário Oficial* nº 73, de 20 subsequente, que designou Altamira Dias de Andrade, para exercer a função de Chefe da Seção Regional de Pessoal Civil, Código DAI-111.1, correlacionada com Categoria de Nível Superior, do Comando da 6ª Região Militar, vaga em decorrência da dispensa de Ivonildes Coelho, para declarar que a servidora ocupa o cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência NM.27, e que a função será exercida "em caráter provisório", de acordo com o alínea b do item 5, da Instrução Normativa nº 46-DASP, de 19 de agosto de 1975, publicada no *Diário Oficial* de 20 seguinte, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes d Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código NS-923, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.832, de 9 de junho de 1975. *Sylvio dos Santos Lima Torraca*, Cel Diretor Interino de Pessoal Civil.

PORTARIA Nº 164-DPC, DE 4 DE MAIO DE 1981

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 017, de 9 de janeiro de 1981 (DO de 15.1.81), resolve:

Dispensar, por terem sido designados para o utras funções:

Lino Alves de Lima Neto, matrícula nº 071-1.096.561, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NM-30, CP nº 039644, da função de Chefe da Turma de Inativos e Pensionistas, Código DAI-111.2, da Diretoria de Pessoal Civil;

João Baptista Duarte dos Santos, matrícula nº 071-1.243.894, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NM.32,

CP nº 036806, da função de Chefe da Turma de Avanlição, Código DAI-111.2, da Diretoria de Pessoal Civil;

Rodynei Darella Ramos, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM.20, CP nº 214049, da função de Chefe da Turma de Incentivo, Valorização e Produtividade, Código DAI-111.2, da Diretoria de Pessoal Civil. - *Sylvio dos Santos Lima Torraca*, Cel Diretor Interino de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 165-DPC, DE 4 DE MAIO DE 1981

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 017, de 9 de janeiro de 1981 (DO de 15.1.81), resolve:

Designar, Lino Alves de Lima Neto, matrícula nº 071-1.096.561, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NM.30; CP nº 039644, para exercer a função de Chefe da Turma de Avaliação, Código DAI-111.2, correlacionada com Categoria de Nível Médio, da Diretoria de Pessoal Civil, vaga em decorrência da dispensa de João Baptista Duarte dos Santos;

João Baptista Duarte dos Santos, matrícula nº 071-1.243.894, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NM.32, CP nº 036806, para exercer a função de Chefe da Turma de Incentivo, Valorização e Produtividade, Código DAI-111.2, correlacionada com Categoria de Nível Médio, da Diretoria de Pessoal Civil, vaga em decorrência da dispensa de Rodynei Darella Ramos;

Rodynei Darella Ramos, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LTSA-801, Classe "A", Referência NM.20, CP nº 214049, para exercer a função de Chefe da Turma de Inativos e Pensionistas, Código DAI-111.2, correlacionada com Categoria de Nível Médio, da Diretoria de Pessoal Civil, vaga em decorrência da dispensa de Lino Alves de Lima Neto. - *Sylvio dos Santos Lima Torraca*, Cel Diretor Interino de Pessoal Civil

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76 120, de 13 de agosto de 1975, resolve

DESIGNAR

SONIA MARIA DE BRITTO MURTINHO, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência NM-26, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Divisão Consular, do Departamento Consular e Jurídico, concedendo dispensa ao Agente Administrativo MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA ALVES.

Brasília, DF, em 06 de maio de 1981 de 1981.

a) R. S. Guerreiro.

DIVISÃO DO PESSOAL

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o artigo 196 (item XII) do Regimento Interno da Secretaria de Estado, baixado pela Portaria nº 456, de 24 de outubro de 1977, resolve

DESIGNAR

MARLENE DOS SANTOS PESSOA, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para substituir, em seus impedimentos legais, o Secretário Administrativo da Divisão Consular, do Departamento Consular e Jurídico.

Brasília, DF, em 30 de abril de 1 81.

a) Guilherme Luiz Leite Ribeiro.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendência Regional da Receita Federal

1ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 26 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30.03.79,

RESOLVE

Designar ELI DE ALMEIDA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", Referência NS-12, matrícula nº 2 426 165, para exercer a função Código-DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-MT, constante do Decreto nº 81 232, de 18 de janeiro de 1978.

HAROLDO BRAGA LOBO

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

VOLUME I

Audiência de Publicação de Acórdãos

Lavrados no ano de 1979

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Preço: Cr\$ 200,00

À Venda: No Departamento de Imprensa Nacional, Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas. Na Representação do DIN no Rio de Janeiro e nas Imprensas Oficiais dos Estados.

Coordenação do Sistema de Arrecadação

PORTARIA Nº 012, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Coordenador DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de se agilizar o poder de decisão, no âmbito desta Coordenação,

RESOLVE:

1. Delegar competência aos Superintendentes da Receita Federal para, mediante as necessárias cautelas, decidirem sobre pedidos de autorização feitos pelos Bancos admitidos na Rede Arrecadadora de Receitas Federais para processarem o documentário de prestação de contas através de processadoras eletrônicas.

2. Esta delegação não impede que esta Coordenação avoque a si, a qualquer tempo, a decisão sobre a matéria de que trata o presente ato.

JOÃO BATISTA GRUGINSK
Coordenador - Substituto

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIA DATADA DE 28 DE ABRIL DE 1981.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75 818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 1387 - designar JALMIR RODRIGUES, matrícula nº 2.175.865 para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, Código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Transporte de Passageiro, da Diretoria de Transporte Rodoviário. ASSINADO: PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI - DIRETOR DE PESSOAL DO DNER.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portaria de 27-04-81

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 191 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a LEOPOLDO FERDINANDO VON MONTEFORT, matrícula nº 1.532, no cargo de Tradutor NM-1034, referência NM-27, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº L-81/007.580). ÉLCIO COSTA COUJO SUPERINTENDENTE.

Portaria de 05-05-81

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 79.035, de 23 de dezembro de 1976, RESOLVE

Nº 194 - DESIGNAR o Técnico de Administração NS-923.A ARNALDO DOS ANJOS MARTINS para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos e Empregos, da Divisão de Cadastro, Lotação e Classificação de Cargos e Empregos, da Diretoria de Pessoal desta Superintendência. ÉLCIO COSTA COUJO - SUPERINTENDENTE.

Ministério da Agricultura

GABINETE DO MINISTRO

DESPAÇO DO MINISTRO
Em 5 de maio de 1981

Afastamentos do País:

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- Carlos Antonio da Silva Bastos, de 07.05.81 a 20.05.81, com ônus (MA-01-26-00882/81)
- Rui Colvara Rosinha, de 17.05.81 a 27.05.81, com ônus (MA-01-26-00841/81)
- José Carlos Nascimento, de 31.5.81 a 31.7.81, com ônus (MA-01-26-00839/81).

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Portaria de 04 de maio de 1981

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item IX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve,

Nº 265/81-P: I - Designar MAGNO MATHEUS DA ROCHA, Procurador Autárquico, LT-SJ-1103, Classe "S", Referência NS-22, da Administração Central, JOÃO BATISTA RASSELLI, Engenheiro Florestal LT-NS-913, Classe "A", Referência NS-01, da Delegacia Estadual do Espírito Santo e LUIZ FERNANDO LOPES DA SILVA, Engenheiro Florestal, da Delegacia Estadual do Rio de Janeiro, a fim de constituírem uma Comissão, sob a presidência do primeiro, que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 3º, do Decreto nº 79046, de 27 de dezembro de 1976, promoverá a apuração das irregularidades apontadas no processo DR nº 8725/76.

II - Revogar a Portaria nº 561/80-P, de 06 de agosto de 1980, publicada no D.O. de 11/08/80. MAURO SILVA REIS Presidente do IBDF.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 91, DE 05 DE MAIO DE 1981

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, alínea "i", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

RESOLVE:

Delegar competência ao Secretário de Administração desta Autarquia e, nos impedimentos, ao seu Substituto eventual para receber, em nome do INCRA, materiais permanentes e equipamentos quando forem excluídos, como devolução, de Contratos de Comodato ou Concessão de Uso firmados entre este Instituto e quaisquer outras Entidades.

PAULO YOKOTA

PORTARIA Nº 311, DE 06 DE MAIO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria DASP nº 529, de 24 de abril de 1981,

RESOLVE:

Expedir o presente ato, para demonstrar, na forma do Anexo desta Portaria o posicionamento dos servidores beneficiados

pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, que tiveram seus empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos, de conformidade com a Portaria nº 529, de 24 de abril de 1981, do Departamento Administrativo do Serviço Público, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 1980.

SÉRGIO RACHID SAAB

ANEXO À PORTARIA Nº 311, DE 6 DE MAIO DE 1981.

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DOS EMPREGOS INCLUIDOS NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, NA FORMA DA PORTARIA DASP Nº 529, DE 24 DE ABRIL DE 1981.

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE COLONIZAÇÃO, CÓDIGO: LT-NM-1012

CLASSE: "B"

REFERÊNCIA: 32

NOME:	CPF
01 - CECÍLIA DE ALMEIDA PADILHA	008850613-49
02 - CLEONICE RODOVALHO DE ALENCAR	000317567-37
03 - IZABEL DOS SANTOS RÉGO	002057293-04

SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, usando das atribuições conferidas pelo Art. 21, item IV, do Regimento Interno da Secretaria Nacional de Produção Agropecuária, aprovado pela Portaria Ministerial nº 654, de 26 de julho de 1978, publicada no DOU de 04/08/78, e de conformidade com a Portaria nº 155, de 03.06.80, publicada no DOU de 04.06.80.

RESOLVE, designar o Engenheiro Agrônomo NS.912.B, Ref. 16 - JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA, lotado na Delegacia Federal de Agricultura de Minas Gerais e Chefe do Posto de Análises de Vinho de Andradas (MG), para desempenhar os encargos de Assessor do Secretário Nacional de Produção Agropecuária, com as incumbências de Gerente de Vitivinicultura, dessta SNAP, sem prejuízo das atribuições de suas funções.

PAULO DE SOUSA

GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

PORTARIA/GEER/Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 1981.

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS - GEER, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 12, item VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria M.A. nº 621, de 31 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 1977,

R E S O L V E ;

- Designar o Engenheiro ARMANDO DE SALES GUIMARÃES para exercer a função de Supervisor da Equipe de Análise de Projetos e Acompanhamento de Obras - CTA, a partir de 01 de março de 1981.

ANTONIO CARLOS MACEDO

PORTARIA/GEER/Nº 011, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS - GEER, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 12, item VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria M.A. nº 621, de 31 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 1977,

R E S O L V E :

- Dispensar o servidor RAIMUNDO VIANA FILHO, da função de Supervisor da Equipe Técnica de Orientação Administrativa, da Coordenadoria Financeira, a partir de 01/05/81.

ANTONIO CARLOS MACEDO

PORTARIA/GEER/Nº 012, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS - GEER, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 12, item VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria M.A. nº 621, de 31 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 1977,

R E S O L V E :

- Dispensar a servidora NEUSA SANTANA DA COSTA, da função de Supervisor da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria Administrativa a partir de 01/05/81.

ANTONIO CARLOS MACEDO

PORTARIA/GEER/Nº 013, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS - GEER, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 12, item VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria M.A. nº 621, de 31 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 1977,

R E S O L V E :

- Dispensar a servidora IRENÉ DE CASTRO, Técnico de Contabilidade, da função de Supervisor da Equipe Técnica de Fiscalização Financeira da Coordenadoria Financeira a partir de 01/05/81.

ANTONIO CARLOS MACEDO

PORTARIA/GEER/Nº 014, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS - GEER, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 12, item VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria M.A. nº 621, de 31 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 1977,

R E S O L V E :

- Dispensar MARIA DE LOURDES LÔBO DE ALMEIDA CAMPOS, da função de Supervisor da Equipe de Secretaria e Expediente da Coordenadoria Administrativa, a partir de 01/05/81, para a qual foi designada pela Portaria GEER nº 005/79.

ANTONIO CARLOS MACEDO

NOVO REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

E TABELAS DE CUSTAS

Divulgação nº 1.359

CR\$80,00

À venda no DIN, nas Imprensas Oficiais dos Estados e pelo Sistema BRADESCO

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 327, DE 29 DE ABRIL DE 1981.

Designa Membros para o Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, alínea c, parágrafo 4º, do Estatuto da Universidade Federal de Alagoas, resolve

D E S I G N A R

MARIA CLIRES CARDOSO DA SILVA GOMES, como Membro Titular, e MARIA SALETE SARMENTO MENDES, como Membro Suplente, para o Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas, na qualidade de representantes do Ministério da Educação e Cultura, com mandato de 2 (dois) anos.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA Nº 328, DE 29 DE ABRIL DE 1981.

Nomeia Membro para o Conselho Nacional de Cinema-CONCINE.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Decreto nº 85.914, de 15 de abril de 1981, resolve

N O M E A R :

o Conselheiro CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA para Membro Titular do Conselho Nacional de Cinema-CONCINE, na qualidade de representante da Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, com mandato de 2 (dois) anos.

RUBEM LUDWIG

Atos do Chefe do Gabinete

DESPACHO Nº 88/81

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.129/79, e nos termos do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de ROBERTO LINHARES DA COSTA, da Universidade Federal do Paraná, com a finalidade de participar dos seguintes eventos: XXIV Reunião Ordinária da Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano para a Educação Ciência e Cultura da Organização dos Estados Americanos, a ser realizada de 04 a 08 de maio, e da Reunião da Comissão Julgadora do Prêmio Interamericano de Educação Maracay, da mesma Organização, no período de 12 a 15 de maio de 1981, em Washington, Estados Unidos da América, com ônus limitado. (Processo MEC nº 214.946/81). Último afastamento: 06 a 10 de abril de 1981.

Brasília, em 5 de maio de 1981.

Celso Marcos de Souza

DESPACHO Nº 89/81

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.129/79, e nos termos do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de LUIZ ERCILIO DO CARMO FARIA JÚNIOR, da Universidade Federal do Pará, com a finalidade de prosseguir curso de douto-

rado, na área de Geologia, no período de 21 de março de 1981 a 20 de março de 1982, na Universidade de Würzburg - República Federal da Alemanha, com ônus limitado. (Processo 226.121/78). Último afastamento: 20 de setembro de 1978 a 20 de março de 1981.

Brasília, em 5 de maio de 1981.

Celso Marcos de Souza

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 173, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Nomear MARIA CLEUSA DE ALMEIDA AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário de Ensino de 1º e 2º Grau, Código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

PORTARIA Nº 176, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Dispensar JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO GIANNELLI da função de confiança de Assessor do Presidente do Conselho Nacional de Direito Autoral, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

PORTARIA Nº 177, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Designar DAD ABI CHAHINE SQUARISI para exercer a função de confiança de Assessor do Presidente do Conselho Nacional de Direito Autoral, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

PORTARIA Nº 180, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publica-

da no Diário Oficial da mesma data, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Exonerar RAIMUNDA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor do Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus, Código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Dispensar, a partir de 01 de maio de 1981, JOSÉ CARLOS DA SILVA da função de confiança de Assessor do Presidente do Conselho Federal de Educação, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 350, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 244, de 25 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 1977, e tendo em vista o disposto na alínea h do item 5 da Instrução Normativa nº 46-DASP, de 19 de agosto de 1975, resolve

Designar NEY DUARTE BARRETO, Agente de Mecanização de Apoio, Código NM-1043, Classe "C", Referência NM-26, para exercer a função de Assistente do Diretor-Geral do Serviço de Estatística da Educação e Cultura da Secretaria de Informática da Secretaria Geral, Código DAI-112.3, do Quadro Permanente deste Ministério, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Estatístico, Código NS-926 e de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, correlatas com a referida função.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação da Portaria nº 282, de 13 de abril de 1981.

GUY DE FONIGALLAND

PORTARIA Nº 355, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 244, de 25 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 1977, e tendo em vista o disposto na alínea h do item 5 da Instrução Normativa nº 46-DASP, de 19 de agosto de 1975, resolve

Designar NEUZA SALDANHA BOTTARO, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código LT-NM-1025, Classe "C", Referência NM-20, para exercer a função de Chefe da Seção de Operação e Controle da Coordenação Regional da Campanha Nacional de Alimentação Escolar no Estado de Santa Catarina,

Código DAI-111.3, do Quadro Permanente deste Ministério, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, correlata com a referida função.

GUY DE FONIGALLAND

PORTARIA Nº 356, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 244, de 25 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 1977,

R E S O L V E

Dispensar MARIA DA GRAÇA TRANCOSO BORGES DE OLIVEIRA, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-1102, Classe "B", Referência NS-13, da função de Assistente do Coordenador de Estudos e Pareceres da Consultoria Jurídica, Código DAI-112.3, do Quadro Permanente deste Ministério.

GUY DE FONIGALLAND

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 225, DE 27 DE ABRIL DE 1981

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004347/81, resolve:

Dispensar a partir de 3.4.81, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, José Fernando Marques da Fonseca, do emprego de Professor Assistente, Código LT-M-401, Referência 1, da Tabela Permanente desta UFAL.

II - Declarar vago o emprego acima mencionado, em decorrência da rescisão de contrato do Professor referenciado. — João Azevedo,

PORTARIA Nº 226, DE 27 DE ABRIL DE 1981

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004346/81, resolve:

Dispensar a partir de 3.4.81, em virtude de rescisão de contrato de trabalho Lídia Maria Penna Bastos, do emprego de Professor Assistente, Código LT-M-401, Referência 1, da Tabela Permanente desta UFAL.

II - Declarar vago o emprego acima mencionado, em decorrência da rescisão de contrato do Professor referenciado. — João Azevedo

Universidade Federal de Juiz de Fora

(*) PORTARIA Nº 83, DE 27 DE ABRIL DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício da atribuição que lhe conferiu o artigo 26, inciso IX, do Estatuto da Universidade e em face do que consta do Processo nº 4.288/81, resolve:

DESIGNAR a servidora MARISA TASCIA DA SILVA, Datilógrafa, código LT-SA-802.A, referência NM.11, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Faculdade de Economia, código LT-DAI-111.1, da Tabela Permanente desta Universidade.

MÁRCIO LETTE VAZ

* N. da Pb - Republicada por haver saído com incorreção, do original, no D.O. de 29-04-81.

Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE ABRIL DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, com as vantagens do artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979,

a LUIZ CESAR SILVA COSTA, matrícula nº 1.754.883, no cargo de Médico, código 901, classe "C", referência NS-21, do Quadro Permanente desta Universidade.

LUIZ RENATO CALDAS

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE ABRIL DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 34 106/76-UFRJ e o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar LIBER MARIA LEIDENS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sedê, DAI-111.2, do Hospital São Francisco de Assis, prevista no Decreto nº 79 982, de 18 de julho de 1977.

LUIZ RENATO CALDAS

PORTARIA Nº 195, DE 22 DE ABRIL DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a RAYMUNDO FRANCISCO BERNARDES, matrícula nº 1.078.815, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código 1027, classê "D", referência NM-26, do Quadro Permanente desta Universidade.

LUIZ RENATO CALDAS

PORTARIA Nº 196, DE 22 DE ABRIL DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2 299/80-UFRJ,

R E S O L V E admitir, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27.11.68, OCTÁVIO DE QUEIRÓZ APRIGLIANO, habilitado em concurso para prover o emprego de Professor Adjunto, LT-M-401.5, na vaga de Antonio Rodrigues de Melo.

LUIZ RENATO CALDAS

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE ABRIL DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b" da Constituição,

a DIVA DA CUNHA FIGUEIREDO, matrícula nº 1.958.524, no cargo de Agente Administrativo, código 801, classe "C", referência NM-28, do Quadro Permanente desta Universidade.

LUIZ RENATO CALDAS

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200/67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Artigo 132 do seu Estatuto, R E S O L V E

delegar competência a Mercedes Franco Ramires, Chefe da Secretaria do Forum de Ciências e Cultura, juntamente com Amélia Rosauro de Almeida, Diretora da Biblioteca Central, no impedimento da Chefe da Secretaria a Chefe de Apoio Administrativo Maria Luiza Bessa Nascimento Pereira de Andrade, e no impedimento da Diretora da Biblioteca a Chefe da Seção de Serviços Gerais Devanagui Leite Vasconcellos, para movimentar as contas bancárias abertas em nome da citada Unidade Universitária, no Banco do Brasil AG. Metr. Governador - Posto SUNIV.

LUIZ RENATO CALDAS

PORTARIA Nº 212, DE 4 DE MAIO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, o Professor JOSE PELUCIO FERREIRA, de substituto do Diretor Pró-tempore do Instituto de Economia Industrial.

Luiz Renato Caldas

Sub-Reitoria de Pessoal e Serviços Gerais

PORTARIA Nº 185, DE 09 DE ABRIL DE 1981.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 40 689/77-UFRJ

RESOLVE designar MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.A Referência NM-20, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de substituto eventual do Chefe da Seção de Ensino DAI-111.2, do Instituto de Psicologia, prevista no Decreto nº 79 982, de 18 de julho de 1977

HÉLIO SCHLITTLER SILVA

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE ABRIL DE 1981.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 40 689/77-UFRJ

RESOLVE dispensar NELLY LEAL DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.A, referência M.19, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de substituto eventual do Chefe de Secretaria DAI.111.2, da Escola de Enfermagem Ana Néri, prevista no Decreto nº 79 982, de 18 de julho de 1977.

HÉLIO SCHLITTLER SILVA

PORTARIA Nº 193, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 40 689/77-UFRJ,

RESOLVE designar IDELCIO DA SILVA NUNES, ocupante do emprego de Agente de Telecomunicação e Eletricidade NM-1027.C, Referência NM-24, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de substituto eventual do encarregado da Seção de Rádio e Comunicações, DAI-111.2, do Gabinete do Reitor, prevista no Decreto nº 79 982, de 18 de julho de 1977

HÉLIO SCHLITTLER SILVA

Superintendência Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE ABRIL DE 1981.

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista

o disposto no item 2 da Portaria DASP nº 091, de 27 de janeiro de 1981.

Resolve alterar a portaria nº 63, de 05 de fevereiro de 1981, publicada no Boletim nº 07 de 12 subsequente, a fim de excluir da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "B", a funcionária LEONOR DOS ANJOS, ficando ratificados os demais termos.

IRAPURÓ BRANDÃO FERNANDES

PORTARIA Nº 169, DE 06 DE ABRIL DE 1981.

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria DASP nº 091, de 27 de janeiro de 1981,

Resolve alterar a Portaria nº 63 de 05 de fevereiro de 1981, publicada no Boletim nº 07 de 12 subsequente, a fim de excluir da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "A", a servidora ABIGAIL SOUZA DA SILVA, ficando ratificados os demais termos.

IRAPURÓ BRANDÃO FERNANDES

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 168, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j", do art. 14 do Regimento Geral,

R E S O L V E dispensar MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAMOS, Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Legislação, código DAI.111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.765, de 10.12.75, publicado no Diário Oficial de 12 subsequente.

FAUSTO AITA GAI

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j", do art. 14 do Regimento Geral,

R E S O L V E fazer cessar os efeitos da Portaria nº 204, de 14/08/79, publicada no D.O. de 23 seguinte, que designou MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAMOS, Chefe da Seção de Legislação, código DAI.111.2, para substituir em seus impedimentos eventuais, o titular da função de Diretor da Divisão de Legislação e Controle de Cargos e Empregos, DAI.111.3, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias de acordo com o Decreto nº 76.765, de 10.12.75, publicado no D.O. de 12.12.75.

FAUSTO AITA GAI

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j", do art. 14 do Regimento Geral,

R E S O L V E designar JUSSARA VITA BARROSO, Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Legislação, código DAI.111.2,

integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.765, de 10.12.75, publicado no D.O. de 12 subsequente.

FAUSTO AITA GAI

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j", do art. 14 do Regimento Geral,

R E S O L V E designar JUSSARA VITA BARROSO, Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular da função de Diretor da Divisão de Legislação e Controle de Cargos e Empregos, código DAI.111.3, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.765, de 10/12/75, publicado no D.O. de 12 subsequente.

FAUSTO AITA GAI

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral,

R E S O L V E designar o Auxiliar de Ensino MARCELO SOBREIRO, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular da função de Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis e Registro Geral, código DAI-111.3, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.765, de 10/12/75, publicado no D.O. de 12 subsequente.

FAUSTO AITA GAI

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b" do item I da Portaria nº 199, de 03/08/79, do Magnífico Reitor,

R E S O L V E :

conceder aposentadoria, nos termos dos arts. 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1711, de 1952, na redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, a ANTONIO JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 122.1.764.744, no cargo de Agente de Portaria, 1202.S, referência NM-11, do Quadro Permanente desta universidade. (Processo nº 4346/81).

LUIZ GONZAGA RIBEIRO

Escola Superior de Agricultura de Mossoró

Divisão de Pessoal

PORTARIA DP Nº 002/81, DE 2 DE MARÇO DE 1981

O Diretor da Divisão de Pessoal da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, usando da atribuição que lhe foi

conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Resolve:

Conceder aumento por mérito, de acordo com o artigo 36 do Decreto nº

84.669, de 29 de abril de 1980, com efeito a partir de 1º de março de 1981.

Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I — da referência 7 para a referência 8, da classe Artífice, da categoria funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702 a:

01 — Dionizio Menezes Bezerra

II — da referência 15 para a referência 16, da classe de Artífice Especializado, da categoria funcional de Artífice Especializado código ART 702 a:

01 — José Carlos Bandeira Neto

III — da referência 15 para a referência 16, da classe de Artífice Especializado, da categoria funcional de Artífice Especializado código ART — 704 a:

01 — José Mendonça da Rocha

IV — da referência 19 para a referência 20, da classe "B", da Categoria funcional de Datilógrafo, código LT-SA-802 a:

01 — Pedro Franco da Silva

V — da referência 12 para referência 13, da classe "B", da categoria funcional de Contador, código LT-NS-924 a:

01 — Zenon José Octavio

VI — da referência 27 para referência 28, da classe "B", da categoria funcional de Tecnologista, código LT-NM-1018 a:

01 — José Toscano de Lima Filho

02 — Wilson Rosado Guimarães

VII — da referência 4 para referência 5, classe "A", da categoria funcional de Atividades Agropecuária, código LT-NM-1007 a:

01 — Deodido Pihheiro dos Santos

VIII — da referência 3 para referência 4, da classe "A", da categoria funcional de Agente de Atividades Agropecuárias código LT-NM-1007 a:

01 — Francisco Geraldo Ferreira

02 — Francisco Leoncio das Neves Filho

03 — João Basílio de Oliveira

04 — Luiz Zacarias Viana

05 — Ozelita Gadelha da Silva Araújo

IX — da referência 12 para referência 13, da classe "B", da categoria funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, código LT-NM-1007 a:

01 — Francisco Roseno da Silva

X — da referência 3 para referência 4, da classe "A", da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006 a:

01 — Raimundo Pereira de Medeiros.

XI — da referência 5 para referência 6, da classe "A", da categoria funcional

de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006 a:

01 — Severino Pedro da Silva

XII — da referência 10 para referência 11, da classe "B", da categoria funcional de Motorista Oficial código LT-TP-1201 a:

01 — Francisco Rosado da Costa

02 — José Expedito Pereira

XIII — da referência 15 para referência 16, da classe "S", da categoria funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-1201 a:

01 — Francisco Rodrigues da Rocha

02 — Francisco Walter Rosado Guimarães

XIV — da referência 4 para referência 5, da classe "A", da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT-TP-1202 a:

01 — Aldo Leandro de Sousa — Valney Moreira da Costa — Diretor Di visão Pessoal

PORTARIA ESAM Nº 041/81, DE 31 DE MARÇO DE 1981

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975.

Resolve:

Designar Larry Barbosa, ocupante do emprego de Professor Titular nível 2 da Tabela Permanente da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, para exercer a função de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Apoio ao Ensino DAI-111.1, ocupante da Tabela Permanente da mesma autarquia de acordo com o Decreto n.º 78.164 de 2 de agosto de 1976 — Pedro Almeida Duarte

PORTARIA ESAM Nº 043, DE 31 DE MARÇO DE 1981

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa n.º 46, de 19 de agosto de 1975.

Resolve:

Designar Isaura Amélia de Souza Rosado Maia, professor Assistente, da Tabela Permanente da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Escolar da Coordenadoria de Apoio ao Ensino — DAI-111.2, criado pelo Decreto n.º 78.164, de 2 de agosto de 1976 — Pedro Almeida Duarte

Escola Paulista de Medicina

Portaria n.º 59 de 29 de Abril de 19 81.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, Resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei Nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Autarquia, a ATTILIO DAL FABRO NETO, Professor Assistente, matrícula Nº 025-2.240.430, a partir de 01 de Maio de 1981. (Proc. Nº 09653/81)

JAIR XAVIER GUIMARÃES

COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 190, DE 05 DE MAIO DE 1981.

Dispensa de servidor

O DIRETOR GERAL DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO, ÓRGÃO AUTÔNOMO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição conferida pelo inciso V do arti

go 16 do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 168, de 24 de fevereiro de 1976,

R E S O L V E :

Dispensar JOSÉ MARIA LEITE, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código NM-1025, Classe "C", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, à disposição desta Coordenação, da função de Diretor da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista - MG, deste Órgão.

OSCAR LAMOUNIER GODOFREDO JUNIOR

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.075, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado DO TRABALHO, no uso da delegação de competência que lhe foi concedida pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, e de acordo com o contido no processo MTB-306.857/81,

RESOLVE autorizar, com ônus limitado para os côfres públicos, de acordo com o artigo 1º, item II, do referido Decreto, o afastamento do País do servidor JULIO CESAR DO PRADO LEITE, Assistente Jurídico, matrícula 2.082.095, para, no período provável de 90 (noventa) dias, contados a partir de 1º de maio próximo, colaborar com a Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Governo da República de Honduras em projeto de reforma do Código de Trabalho daquele País, em missão de assessoria a ser realizada na cidade de Tegucigalpa, sob o patrocínio da OIT.

MURILLO MACÊDO

PORTARIA Nº 3.076, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 38, letra "d", do Regulamento do Serviço Social da Indústria-SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965,

R E S O L V E

Conceder dispensa a JOÃO BATISTA DOS SANTOS da apresentação titular deste Ministério, no Conselho Regional do Serviço Social da Indústria - SESI, no Estado de Sergipe.

MURILLO MACÊDO

PORTARIA Nº 3.077, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 38, letra "d", do Regulamento do Serviço Social da Indústria - SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965,

R E S O L V E

Designar CÉLIA MARIA DE SOUZA ANDRADE, Contadora, matrícula nº 1.784, como representante titular deste Ministério, no Conselho Regional do Serviço Social da Indústria-SESI, no Estado de Sergipe.

MURILLO MACÊDO

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro subsequente, resolve

D E S I G N A R WALTER DE MENEZES LIMA, Bacharel em Ciências Econômicas, para exercer a função de confiança de Coordenador do Sistema Nacional de Emprego, da Subsecretaria de Emprego, da Secretaria de Emprego e Salário, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Ministério.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 209, DE 04 DE MAIO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MTB 306.463/81,

R E S O L V E

Anular a Portaria nº 598, de 04 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente, na parte relativa à aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS LEITE E SOUSA, matrícula 2.018.784, no cargo de Escrevente - Datilógrafo, código AF-204.7, de acordo com a Lei Complementar nº 36/79, observado o item II, do artigo 102, da Constituição Federal.

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 503/GM1, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Dispensar o Coronel Aviador Extranumerário EUMYR ASCAR MARCIAL do cargo de Chefe do Gabinete do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada.

DÉLIO JARDIM DE MATOS

Ministério da Saúde

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 062, DE 04 DE MAIO DE 1981.

O **Diretor**-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 603/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, resolve conceder aposentadoria aos funcionários, dos Quadros Permanente e Suplementar deste Ministério, constantes da relação anexa.

Cláudio Mota de Almeida

Relação das Aposentadorias concedidas pela Portaria DP nº 062 de 04-05-81 do Ministério da Saúde.

NOME E MATRÍCULA	PROCESSO	CARGO E CLASSE	FUNDAMENTO LEGAL
I-QUADRO PERMANENTE			
01- NEWTON DE SOUZA MOREIRA (RJ) 1.232.308	744/81	Médico, classe B, código 901, referência NS-14, mais o percentual da Gratificação de nível Superior.	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, e o artigo 79, § único do Decreto Lei 1820 de 11 de dezembro de 1980.
02- OLINDA PANNO DE SOUZA (RJ) 1.982.088	3857/81	Nutricionista, classe B, código 905, referência NS-10, com os vencimentos da classe C, referência NS-19, mais o percentual da Gratificação de nível Superior.	Artigo 101, item III, § único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei 1711 de 28.10.52, e o artigo 5º do Decreto Lei 1709, de 31.10.79, observado o artigo 1º da Lei 6701 de 24.10.79.
03- YEDA RABELO BAPTISTA (Bsb) 2.209.480	4292/81	Médico, classe B, código 901, referência NS-14, mais o percentual da Gratificação de nível Superior.	Artigo 101, item III, § único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, e o artigo 79, § único do Decreto Lei 1820 de 11.12.80.
04- TEREZINHA DE JESUS MATOS. (RJ) 1.095.387	575/81	Técnico de Laboratório, classe B, código 1005, referência NM-21.	Artigo 101, item III, § único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69.
II-QUADRO SUPLEMENTAR			
01- CLIDENOR DE FREITAS SANTOS (PI) 1.216.581	7064/80	Médico, classe B, código TC-801.22-B, com os vencimentos da referência 50.	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69.

Delegacia Federal de Saúde no Espírito Santo

PORTARIA Nº 013, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117 / Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 04 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, RESOLVE:

Designar DURCY SANTOS, ocupante do Cargo de Datilógrafa - SA.802.4, Referência 19, Classe "B", do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotada na Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), com exercício na Delegacia Federal de Saúde no Espírito Santo, para exercer a função de Confiança de Secretária Administrativa do Delegado Federal de Saúde no Espírito Santo, Código - DAI-111.1 (NM).

Jaeder Soares.

PORTARIA Nº 014, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada, pela Portaria Ministerial nº 117 / Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no D.O. de 20 subsequente e tendo em vista o disposto no item 04 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, RESOLVE;

DESIGNAR MARIA DO CARMO MORAES LELLES, Agente Administrativo SA.801.3 Classe "C" Referência 25, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde no Espírito Santo, para exercer a função de Confiança de Secretária Código SA.111-1 (NM) do Serviço de Registro e Cadastro de Saúde da Delegacia Federal de Saúde no Espírito Santo.

Jaeder Soares

PORTARIA Nº 015, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117 / Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no D.O. de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 1975, RESOLVE:

Designar MARIA HELENA DOS SANTOS GONÇALVES, Agente de Portaria LT-TP-1.202.1, Referência 3, Classe "B" do Quadro Permanente do Ministério da Saúde (MS), no Espírito Santo, lotada e com exercício na Delegacia Federal de Saúde no Espírito Santo, para exercer a função de Confiança de Secretária Administrativa do Chefe da Seção do Serviço de Avaliação de Normas e Convênios, Código - DAI-111.1.

Jaeder Soares

Delegacia Federal de Saúde de São Paulo

PORTARIA Nº 17 DE 04 DE MAIO DE 1981

O Delegado Federal de Saúde de São Paulo do Ministério da Saúde, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117 Bsb de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente

RESOLVE :

Dispensar a servidora GISELDA DA CUNHA VIEIRA, Agente Administrativo SA 801.2 Referência 20, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, da função de Secretária Administrativa do Serviço de Avaliação de Normas e Convênios da Delegacia Federal de Saúde-SP, DAI-111.1.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DA MOTA.

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE MAIO DE 1981

O Delegado Federal de Saúde de São Paulo do Ministério da Saúde, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15/03/1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto da alínea b do Item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19/08/1975

RESOLVE :

Designar a servidora Giselda da Cunha Vieira, matrícula 1.384.289, Agente Administrativo SA 801.2 Referência NM 20, para exercer a função de confiança, Secretária Administrativa do Chefe da Inspeção de Saúde dos Portos e Aeroportos em Santos, Seccional do Ministério da Saúde, código DAI-111.1.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DA MOTA

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 536, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério das Minas e Energia, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2090, de 4 de outubro de 1979, publicada no D.O. de 8 seguinte, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na E.M. DASP nº 230, de 05 de maio de 1977 e alterações posteriores,

RESOLVE :

Dispensar, a pedido, MARLON RODRIGUES SOARES, do emprego de Profissional de Nível Médio, da Tabela Especial Temporária do Conselho Nacional do Petróleo, lotado no Escritório de Representação em São Paulo, a partir de 01 de maio de 1981.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MAIO DE 1981.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, usando da competência que lhe confere o art. 56, item XXI, do Regulamento interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1451, de 20 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 1709, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE

Conceder Gratificação de Produtividade à servidora CLEIDE VIEIRA LIMA CALAND, integrante do Grupo SJ-1100 - de acordo com o § 1º do artigo 2º, do citado Decreto-Lei, equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento), a partir de 30 de janeiro de 1981, para o 1º semestre de 1981.

YVAN BARREIRO DE CARVALHO

Ministério do Interior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 063/GM/EM 5 DE MAIO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 26, parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 200/67,

R E S O L V E

Designar o Auditor LUIZ MILITINO DE VASCONCELOS, Inspetor Geral de Finanças deste Ministério, para comparecer à Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, a realizar-se no dia 28 de maio de 1981, na sede da mesma Companhia, em Brasília - DF, investido de poderes necessários para votar a matéria constante da pauta.

MÁRIO DAVID ANDREAZZA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO EXMO. SENHOR MINISTRO

AUTORIZO a prorrogação do afastamento do País, com ônus, até 17.04.81, dos servidores CARLOS ALBERTO DE SIMONE POYARES, da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS e GILBERTO PAES FRANÇA, da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

PROCESSO MEC Nº 4.305/81

EM, 4 de maio de 1981.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

AUTORIZO o afastamento do País, com ônus, no período de 10.05.81 a 16.05.81, dos servidores EDSON SOFFIATTI e LUIZ FERNANDO ESTIVALLET BEZERRA, da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

PROCESSO MC Nº 5.586/81

EM, 5 de maio de 1981.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 637, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 14.365/80,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil,

a JOSÉ CARDOSO DE SENA, matrícula nº 1.678.928, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, Referência, NM-27, do Quadro Permanente deste Ministério.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 638, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 03 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 4.768/81,

RESOLVE

Declarar aposentada compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil,

a partir de 25 de novembro de 1980, HELOISA LEFEBVRE, matrícula nº 2.059.096, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.B, Referência NM-22, do Quadro em Extinção (ex-DCT) deste Ministério.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 639, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 30, de 04 de março de 1981,

RESOLVE ceder, nas condições previstas no § 1º do artigo 4º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, à Prefeitura Municipal da cidade do Carmo-RJ, o funcionário LÍONCIO DOS REIS CAMARA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Referência NM-1, do Quadro em Extinção do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 640, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 774, de 4 de agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 5.825/81,

RESOLVE declarar vago um cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade classe "D", código NM-1027, do Quadro Permanente deste Ministério, por motivo de falecimento de seu ocupante NELSON NOCELLO VELHO, ocorrido em 27 de abril de 1981.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 642, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 642, DE 06 DE MAIO DE 1981.

01- Na aposentadoria de ALCY SCHNAIDER, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.077.348, constante da Portaria DP nº 384, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.453/80);

02- Na aposentadoria de EDMILSON GALVÃO LIMEIRA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.940.664, constante da Portaria DP nº 597, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.767/80);

03- Na aposentadoria de ELIO SANTOS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.128.188, constante da Portaria DP nº 886, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.670/80);

04- Na aposentadoria de ELOY PIRES LAGES NETO, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.886.372, constante da Portaria DP nº 1.022, de 30 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.542/80);

05- Na aposentadoria de EXGESSO RAFAEL FILHO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.025.667, constante da Portaria DP nº 1.142, de 27 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.719/80);

06- Na aposentadoria de EXPEDITO SILVINO PINTO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.504.456, constante da Portaria DP nº 427, de 14 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.179/80);

07- Na aposentadoria de EXPEDITO TEIXEIRA DO SACRAMENTO, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula número 1.985.980, constante da Portaria DP nº 584, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.164/80);

08- Na aposentadoria de FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.037.308, constante da Portaria DP nº 384, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.454/80);

09- Na aposentadoria de FLORIANO SILVA CONCEIÇÃO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.010.449, constante da Portaria DP nº 728, de 2 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.134/80);

10- Na aposentadoria de GABARDO DE ARANTE AVOLIO, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.801.809, constante da Portaria DP nº 981, de 28 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 19 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.316/80);

11- Na aposentadoria de GUIDO GONZAGA DA SILVA, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.875.881, constante da Portaria DP nº 1.101, de 18 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.846/80);

12- Na aposentadoria de GUILHERME JORGE DA SILVA ROCHA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.004.419, constante da Portaria DP nº 886, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.808/80);

13- Na aposentadoria de HÉLIO AMÉRICO MENDES, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.743.004, constante da Portaria DP nº 918, de 11 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.584/80);

14- Na aposentadoria de IVOIR DE PAIVA CARIZO, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.914.132, constante da Portaria DP nº 1.149, de 29 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 5 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.350/80);

15- Na aposentadoria de JEREMIAS CARDOSO, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 2.181.012, constante da Portaria DP nº 584, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.140/80);

16- Na aposentadoria de JOÃO DA COSTA BARBOSA, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 2.021.660, constante da Portaria DP nº 1.148, de 29 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 5 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.343/80);

17- Na aposentadoria de JOÃO MARTINS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.267.349, constante da Portaria DP nº 918, de 11 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.629/80);

18- Na aposentadoria de JOSÉ ALCIDES DA CRUZ COUTINHO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.004.962, constante da Portaria DP nº 941, de 17 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.218/80);

19- Na aposentadoria de JOÃO ALVES DE SOUZA, Operador Postal CT-206.8.B, matrícula nº 1.367.047, constante da Portaria DP nº 729, de 2 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.476/80);

20- Na aposentadoria de JOSÉ ANTÔNIO DUARTE, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.985.990, constante da Portaria DP nº 785, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.938/80);

21- Na aposentadoria de JOSÉ MARTIN MARTIN, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.181.689, constante da Portaria DP nº 1.193, de 9 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.902/80);

22- Na aposentadoria de JOSÉ VICENTE FILHO, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.179.472, constante da Portaria DP nº 665, de 24 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.958/79);

23- Na aposentadoria de LILÁZ FERNANDES MONTEIRO, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.507.217, constante da Portaria DP nº 965, de 24 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.503/80);

24- Na aposentadoria de LINDOLPHO FERNANDES PAES, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.179.425, constante da Portaria DP nº 965, de 24 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.536/80);

25- Na aposentadoria de LOURIVAL LUSTOSA ARAES, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.122.737, constante da Portaria DP nº 1.185, de 8 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.490/80);

26- Na aposentadoria de LUIZ CARLOS DE ANDRADE PONSOLE, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 2.013.682, constante da Portaria DP nº 1.105, de 18 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.605/80);

27- Na aposentadoria de LUIZ GONZAGA CEDANQ, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.008.465, constante da Portaria DP nº 346, de 19 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.478/80);

28- Na aposentadoria de NEY VIDAL VIÉGAS VALE, Operador Postal CT-206.10.C, matrícula nº 1.858.295, constante da Portaria DP nº 427, de 14 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.204/80);

29- Na aposentadoria de ROBERTO MILAGRES, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.014.904, constante da Portaria DP nº 270, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.889/80);

30- Na aposentadoria de SANTOS DOS SANTOS FILHO, Postalsita CT-202.14.B, matrícula nº 1.817.166, constante da Portaria DP nº 270, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, alterada pela de nº 896, de 9 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.890/80).

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 071, DE 04 DE MAIO DE 1981.

O INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o item X do artigo 13 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 643, de 07 de agosto de 1975, e a delegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 705, de 28 de agosto de 1975.

R E S O L V E designar DENISE MARQUES NERY DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretária Administrativa do Inspetor-Geral de Finanças, código LT-DAI-111.2, criada pelo Decreto nº 77021, de 15 de janeiro de 1976.

JORGE HELMO DOMINGUES SOARES

Respondendo pela Secretaria de Controle Interno.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.554, DE 4 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo item XXV, artigo 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 409, de 12 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte,

R E S O L V E mandar servir na Agência do DENTEL de São Luís-MA, procedente da Sede do DENTEL em Brasília, o servidor RAYMUNDO DE ALMEIDA SILVA, Motorista Oficial, TP-1201.S, Referência NM-16, do Quadro Permanente deste Ministério.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº 87/81

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, item I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SAF-nº 17, de 9-4-81 - Designar o servidor RENÉ GOMES VALLADÃO, mat. 45.816, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Coordenadoria de Arrecadação e Informações Econômico-Fiscais, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.892.

PT IAPAS/SAF-nº 18, de 9-4-81 - Declarar vaga, a contar de 20-3-81, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.934, em virtude da aposentadoria da servidora MARIA IGNEZ SANTOS DE FIGUEIREDO, mat. 34.926, conforme publicação no DO nº 54, de 20-3-81.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO

PT IAPAS/MGDP-nº 60, de 2-4-81 - A DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIAL, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a delegação conferida pela Portaria IAPAS/MGDP-nº 172, de 31-1-80, item II, alínea "b", e tendo em vista o que consta do Processo nº 411-069/01619/80, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 19-8-80, o servidor SEBASTIÃO LÁZARO, mat. 826.771, Agente Administrativo, Referência NM-19, da Tabela Permanente do IAPAS.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM UBERLÂNDIA

PT IAPAS/GMGUL-nº 137, de 25-3-81 - O AGENTE EM UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a delegação conferida pela PT IAPAS/ADP - nº 274/79, item I, inciso II, e tendo em vista o que consta do Processo nº 411-034/03166/81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 2-2-81, o servidor ABADIO JOSÉ MENDES, mat. 806.559, Agente Administrativo, Ref. NM-26, da Tabela Permanente do IAPAS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RRJD-nº 198, de 31-3-81 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 115, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/80, RESOLVE: Designar o servidor ANNIBAL BISPO DE SANT'ANNA, mat. 66.334, Agente Administrativo, Ref. NM-25, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Compras e Alienações na Divisão de Material do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 21.71.206.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RRJA-nº 770, de 2-4-81 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do artigo 115, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Cessar, a pedido, os efeitos da PT COLETIVIA-nº RRJA 45, de 14-8-78, publicada no DO nº 179, de 19-9-78, na parte que designou MÁRILIA DE MELO CAMPOS PAURA, mat. 885.880, Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.337, na Coordenadoria Regional de Arrecadação.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MACAÉ

PORTARIAS:

O AGENTE EM MACAÉ, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GRJME-nº 48, de 2-4-81 - Dispensar o servidor JOSÉ AURIO PEREIRA GUMARÃES TAVARES, Agente Administrativo, mat. 816.000, Ref. 119, da função de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.12.965.

PT IAPAS/GRJME-nº 49, de 2-4-81 - Designar a servidora ROSE MARIE MOREIRA CRESPO DA SILVA, mat. 816.359, Agente Administrativa, Ref. 119, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.12.965.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PT JRRSA-nº 50, de 19-4-81 - O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, na forma do inciso XVIII, do artigo 89 do Regimento Interno das JRPS, aprovado pela PT/MPAS nº 3.346, de 3-12-73, RESOLVE: Dispensar, a contar de 17-3-81, a servidora ROSA MOLD TRACHTENBERG, matrícula 13.270, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, nº 12.13.935, tendo em vista sua aposentadoria publicada no DO nº 51, de 17-3-81.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RSPF-nº 165, de 26-3-81 - Declarar vaga a função de Coordenador Regional, Código DAI-111.3, nº 23.71.049, na Coordenadoria Regional de Contabilidade, tendo em vista a aposentadoria da titular MARIA DA CONCEIÇÃO LOBO MEIRELLES, mat. 185.981, ocorrida a partir de 6-3-81, publicada no DO nº 44, Seção II, da mesma data.

PT IAPAS/RSPF-nº 166, de 26-3-81 - Declarar vaga a função de Chefe da Seção de Análise de Contas Patrimoniais, Código DAI-111.1, nº 21.71.069, na Coordenadoria Regional de Contabilidade, tendo em vista a aposentadoria do titular ARNALDO MAI, mat. 16.309, ocorrida a partir de 6-3-81, publicada no DO nº 44, da mesma data.

PT IAPAS/RSPF-nº 169, de 26-3-81 - Dispensar, a pedido, o servidor ITALNISHI, mat. 61.620, ocupante da função de Chefe do Serviço de Administração Financeira, Código DAI-111.2, nº 22.71.079, a partir de 16-3-81, conforme Processo nº 421-000/10232/80.

PT IAPAS/RSPF-nº 170, de 26-3-81 - Designar o servidor ANTONIO CARLOS MARINHO PINTO, mat. 45.924, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração Financeira, Código DAI-111.2, número 22.71.079, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo, em

decorrência, dispensado da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.284, que exercia na Coordenadoria Regional de Finanças.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM IPIRANGA

PT IAPAS/GSPIC-nº 553, de 24-3-81 - O AGENTE EM IPIRANGA, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma do item I, inciso II, da PT IAPAS/ADP-nº 274, de 19-10-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 10-3-81, o servidor SIDNEY SERGIO BETTINI, mat. 163.417, Agente Administrativo, Ref. NM-18, admitido neste Instituto, regido pela Legislação Trabalhista, lotado nesta Agência, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado entre o IAPAS e o empregado.

RELAÇÃO Nº 95/81

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.734, de 27-4-81 - Tornar sem efeito a PT IAPAS/PR nº 1.700, de 17-3-81, publicada no DO nº 64, de 3-4-81, que designou a servidora SOFIA APARECIDA SATO, mat. 714.272, para exercer a função de Agente da Previdência Social, em Jacareí/SP, Código DAI-111.3, nº 13.17.303.

PT IAPAS/PR-nº 1.735, de 27-4-81 - Dispensar, a pedido, a partir de 19-4-81, o servidor OSWALCY DUARTE VIANNA, mat. 45.326, da função de Agente da Previdência Social, em Santo Antônio de Pádua/RJ, Código DAI-111.3, nº 13.13.082.

PT IAPAS/PR-nº 1.736, de 27-4-81 - Dispensar ADEMAR DIAS GLYCÉRIO, mat. 62.236, da função de Agente da Previdência Social, em Valença/RJ, Código DAI-111.3, nº 13.12.767.

PT IAPAS/PR-nº 1.737, de 27-4-81 - Dispensar ENY MARIA MALTA, mat. 65.219, da função de Agente da Previdência Social, em Barra do Pirai/RJ, Código DAI-111.3, nº 13.12.508.

PT IAPAS/PR-nº 1.738, de 27-4-81 - Designar o servidor ADEMAR DIAS GLYCÉRIO, mat. 62.236, para exercer a função de Agente da Previdência Social, em Barra do Pirai/RJ, Código DAI-111.3, nº 13.12.508, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/PR-nº 1.739, de 27-4-81 - Designar o servidor FERNANDO CARLOS DE SOUZA, mat. 42.208, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer a função de Agente da Previdência Social, em Valença/RJ, Código DAI-111.3, nº 13.12.767, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/PR-nº 1.740, de 27-4-81 - Exonerar, a partir de 14-3-81, por motivo de falecimento o servidor ALMIR BAPTISTA DA COSTA, mat. 15.548, do cargo em comissão de Agente da Previdência Social, em Niterói/RJ, Código DAS-101.1, nº 31.00.565.

PT IAPAS/PR-nº 1.742, de 27-4-81 - Designar CANDIDO ALVES CAVALCANTE, Agente Administrativo, mat. 849.068, para exercer a função de Agente da Previdência Social, em Campos Sales/CE, Código DAI-111.3, nº 13.03.581, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/PR-nº 1.743, de 27-4-81 - Dispensar JOSÉ VALENTIM DANTAS, mat. 805.387, da função de confiança de Agente da Previdência Social, em Crato/CE, Código LT/DAS-101.1, nº 31.00.612.

PT IAPAS/PR-nº 1.744, de 27-4-81 - Nomear a servidora NEUSA SAMPAIO MUNIZ, Agente Administrativa, mat. 66.044, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social, em Crato/CE, Código DAS-101.1, nº 31.00.612, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.746, de 27-4-81 - Exonerar o servidor ISMAEL BARBOSA DA COSTA, mat. 32.070, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Engenharia e Administração do Patrimônio, Código DAS-101.3, nº 33.70.014, face sua aposentadoria, de acordo com ato publicado no DO nº 69, de 10-4-81.

PT IAPAS/PR-nº 1.747, de 27-4-81 - Nomear o servidor ATTILIO GORINI SOBRI NHO, Procurador, mat. 21.634, para exercer, na Secretaria de Engenharia e Administração do Patrimônio, o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Imobiliário, Código DAS-101.3, nº 33.70.014, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

**REVISTA DO TRIBUNAL
FEDERAL DE RECURSOS**

Divulgação nº 1.346
Nº 68 (outubro a dezembro de 1980)
Preço: Cr\$ 150,00